



GUÍA
ACADÊMICO
2008

 feevale

Dados Pessoais

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Fone: _____ Celular: _____

E-mail: _____ Código de Aluno: _____

Curso: _____ Semestre: _____

Empresa onde trabalha: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

CPF: _____ RG: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Grupo Sangüíneo: _____ Fator RH: _____

Convênio: _____ Telefone: _____

Assistência Médica: _____

Emergência

Em caso de emergência avisar: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

2007

| Janeiro | | | | | | | Fevereiro | | | | | | | Março | | | | | | | Abril | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|-----------|----|----|----|----|----|----|-------|----|----|----|----|----|----|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | | 1 | 2 | 3 | | | | 1 | 2 | 3 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | | 25 | 26 | 27 | 28 | | | | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 29 | 30 | | | | | |

| Maio | | | | | | | Junho | | | | | | | Julho | | | | | | | Agosto | | | | | | | |
|------|----|----|----|----|----|----|-------|----|----|----|----|----|----|-------|----|----|----|----|----|----|--------|----|----|----|----|----|----|---|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | 1 | 2 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 29 | 30 | 31 | | | | | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

| Setembro | | | | | | | Outubro | | | | | | | Novembro | | | | | | | Dezembro | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|---------|----|----|----|----|----|----|----------|----|----|----|----|----|----|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | | 1 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | 1 | 2 | 3 | | | | | | | 1 | | |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | |
| 30 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 30 | 31 | | | | | |

2009

| Janeiro | | | | | | | Fevereiro | | | | | | | Março | | | | | | | Abril | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|-----------|----|----|----|----|----|----|-------|----|----|----|----|----|----|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | 1 | 2 | 3 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | | | | | | 29 | 30 | 31 | | | | | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

| Maio | | | | | | | Junho | | | | | | | Julho | | | | | | | Agosto | | | | | | | | |
|------|----|----|----|----|----|----|-------|----|----|----|----|----|----|-------|----|----|----|----|----|----|--------|----|----|----|----|----|----|--|---|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | | |
| | | | | | 1 | 2 | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | 1 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | | |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | | |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | | |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 28 | 29 | 30 | | | | | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | | | |
| 31 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 30 | 31 | | | | | | | |

| Setembro | | | | | | | Outubro | | | | | | | Novembro | | | | | | | Dezembro | | | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|---------|----|----|----|----|----|----|----------|----|----|----|----|----|----|----------|----|----|----|----|----|----|---|---|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | | |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | 1 | 2 | 3 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | | |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | | |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | | |
| 27 | 28 | 29 | 30 | | | | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 29 | 30 | | | | | | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | | |

2008

| Janeiro | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

| Fevereiro | | | | | | |
|-----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | |

| Março | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | | |

| Abril | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | | | |

| Maio | | | | | | |
|------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

| Junho | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | | | | | |

| Julho | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

| Agosto | | | | | | |
|--------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

| Setembro | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | | | |

| Outubro | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

| Novembro | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | | | | | | |

| Dezembro | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

Dados da Instituição

Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR

Mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO FEEVALE

CNPJ: 91.693.531/0001-62

CAMPUS I - Av. Dr. Maurício Cardoso, 510 - CEP: 93510-250 - Hamburgo Velho - Novo Hamburgo - RS

CAMPUS II - RS 239, 2755 - CEP: 93352-000 - Vila Nova - Novo Hamburgo - RS

Telefone: (51) 3586.8800 - Homepage: www.feevale.br

Expediente

Presidente da ASPEUR
Argemi Machado de Oliveira

Reitor do Centro Universitário Feevale
Ramon Fernando da Cunha

Coordenação Editorial
Inajara Vargas Ramos

Realização
PROGRAD
PROPAD
PROPIEC
PROACOM

Editora Feevale
Celso Eduardo Stark
Maquiel Delcio Klein
Helena Bender Henemann
Mauricio Barth
Moris Mozart Musskopf

Projeto Gráfico
Celso Eduardo Stark
Helena bender Henemann

Capa
Maquiel Delcio Klein
Celso Eduardo Stark

Foto da Capa
Jeferson Müller Timm
Título: "Predio Verde Amarelo"



Impressão
Graphoset - Santa Cruz do Sul/RS

Tiragem
17.000 exemplares

Distribuição
Gratuita

APRESENTAÇÃO

A PROGRAD – Pró-reitoria de Ensino, mais uma vez, tem a grata satisfação de apresentar aos nossos estudantes o guia acadêmico e a agenda, que, em sua versão 2008, traz algumas novidades.

A fim de facilitar seu manuseio, "repaginamos" o guia, pensando em você que o utiliza todos os dias. Para tanto, simplificamos as informações nele contidas, com foco naquilo que é estritamente relevante para o sucesso e o bom andamento das rotinas acadêmicas, no que é capaz de facilitar a compreensão dos trâmites e processos internos, bem como no que diz respeito às oportunidades e aos recursos disponibilizados pela Feevale para você. Como apoio às informações contidas no guia, disponibilizaremos, no site, nos endereços indicados, os documentos relativos a toda regulamentação interna e às normas acadêmicas referenciadas nos textos explicativos.

Neste ano, apresentaremos, mais uma vez, as fotografias de acadêmicos participantes do projeto de extensão Experiências Fotográficas, como peças ilustrativas à capa e também na abertura dos meses. A exemplo desse projeto, lançamos a proposta de que acadêmicos de áreas que tenham como objeto de estudo a arte, a criação e a expressão gráfica sintam-se também motivados e desafiados a compor a criação e a construção de futuros guias e da agenda acadêmica. Com isso, esperamos ficar com um pouco de vocês no muito que vocês levam da Feevale por todos os caminhos que trilharam, levando consigo esse guia.

Na certeza de um ano letivo pleno de produção e construção de novas aprendizagens, desejamos a todos muito sucesso e serenidade no alcance dos seus objetivos e na conquista de novas oportunidades que potencializem nossa capacidade de renovação e crescimento.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ASPEUR - Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo..... | 8 |
| CONSU - Conselho Superior Universitário..... | 9 |
| Reitoria do Centro Universitário Feevale..... | 10 |
| Apoio Técnico-Administrativo..... | 11 |
| CAF - Comissão de Avaliação Feevale..... | 12 |
| Planejamento Estratégico..... | 13 |
| Horário das Aulas..... | 15 |
| Dias Letivos 2008..... | 16 |
| Calendário Acadêmico..... | 17 |
| Normas Acadêmicas..... | 22 |
| Normas Financeiras..... | 28 |
| Avaliação Institucional..... | 36 |
| Pós-Graduação..... | 38 |
| Stricto Sensu..... | 38 |
| Lato Sensu..... | 40 |
| Normas Acadêmicas da Pós-Graduação..... | 43 |
| Centro de Idiomas..... | 45 |
| Serviços aos Acadêmicos..... | 46 |
| Agência de Talentos..... | 46 |
| Ambientes de Inovação..... | 47 |
| Apoio Pedagógico ao Acadêmico..... | 48 |
| Biblioteca..... | 48 |
| Central de Estágios..... | 51 |
| Central de Informações..... | 51 |
| Centro de Informática Acadêmica..... | 52 |
| Cidadão Voluntário..... | 55 |
| Comitê de Ética em Pesquisa..... | 56 |
| Cópias e GED..... | 56 |
| Educação a Distância..... | 57 |
| Emergência..... | 57 |
| Estacionamento..... | 58 |
| Fale com a Feevale..... | 58 |

| | |
|--|------------|
| Feira de Iniciação Científica e Salão de Extensão..... | 59 |
| Financiamento Estudantil..... | 60 |
| Interface..... | 61 |
| Laboratório de Matemática..... | 61 |
| Laboratório de Português..... | 61 |
| Monitoria..... | 62 |
| Orientação Profissional..... | 62 |
| Programa de Iniciação Científica..... | 63 |
| Programa em Dia com a Ciência..... | 65 |
| Propriedade Intelectual..... | 66 |
| Relações Internacionais..... | 67 |
| Secretaria de Extensão..... | 68 |
| Semana Acadêmica..... | 68 |
| Trabalho de Conclusão de Curso..... | 68 |
| Transporte Universitário..... | 69 |
| Agenda 2008..... | 79 |
| Grades Curriculares..... | 265 |
| ICSA - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas..... | 267 |
| ICET - Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas..... | 305 |
| ICS - Instituto de Ciências da Saúde..... | 339 |
| ICHLA - Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes..... | 373 |

ASPEUR

ASPEUR - Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo

Entidade Mantenedora do Centro Universitário Feevale

Gestão 2005/2009

| | |
|------------------|----------------------------|
| Presidente: | Argemi Machado de Oliveira |
| Vice-Presidente: | Suzana Maria Jacobus |
| Vice-Presidente: | José Leonardo Metzger |
| Vice-Presidente: | Ivo Marx |
| Vice-Presidente: | Luiz Ricardo Bohrer |
| 1º Tesoureiro: | Rober to Cardoso |
| 2º Tesoureiro: | Clóvis Bondan |
| 3º Tesoureiro: | Ernani João Rohr |
| 1º Secretário: | Sérgio Davi Peteffi |
| 2º Secretário: | Ivo Oscar Sperb |
| 3º Secretário: | Débora Oppitz Giacomet |
| Ex-Presidente: | Francisco Assis Stürmer |
| Ex-Presidente: | Paulo Rober to Kopschina |

CONSELHO DELIBERATIVO TITULARES

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| Élio Antônio Giacomet | Presidente |
| Gilberto Mosmann | Vice-Presidente |
| Heinz Drews | Vice-Presidente |
| Ernani Reuter | Conselheiro |
| Olívio Jacobus | Conselheiro |
| Arnildo Kiko Ribeiro da Silva | Conselheiro |
| Ramon Georg Von Berg | Conselheiro |

CONSELHO FISCAL TITULARES

| | |
|-------------------------|-------------|
| Victor Nicolau Körbes | Conselheiro |
| Luiz Carlos Gerhardt | Conselheiro |
| Ivonir de Mello Cardoso | Conselheiro |
| Edmundo Marten | Conselheiro |
| Márcio André Arnold | Conselheiro |

CONSELHO DELIBERATIVO SUPLENTES

| | |
|---------------------------|-------------|
| Pastor Airton Zitzke | Conselheiro |
| Sadi Carlos Ritzel | Conselheiro |
| João Osório dos Reis | Conselheiro |
| Monsenhor Américo Cemin | Conselheiro |
| Agostinho França da Silva | Conselheiro |
| Cláudio Bondan | Conselheiro |
| Guaracy Antônio Velho | Conselheiro |

CONSELHO FISCAL SUPLENTES

| | |
|-----------------|-------------|
| Ricardo Wir th | Conselheiro |
| Rejane Müller | Conselheira |
| Dionísio Kipper | Conselheiro |

CONSU

CONSU - Conselho Superior Universitário

| | |
|-----------------------------------|--|
| Ramon Fernando da Cunha | Reitor |
| Alexandre Zeni | Pró-Reitor de Planejamento e Administração |
| Inajara Vargas Ramos | Pró-Reitora de Ensino |
| Cleber Cristiano Prodanov | Pró-Reitor de Pesquisa, Tecnologia e Inovação |
| Angelita Renck Gerhardt | Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários |
| Ernani João Rohr | Representante da ASPEUR |
| Gabriel Grabowski | Diretor do Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes |
| Cláudia Gonçalves Pereira | Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas |
| Juarez Buriol | Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas |
| Gladis Luisa Baptista | Diretora do Instituto de Ciências da Saúde |
| Geraldine Alves dos Santos | Professora Titular |
| Ernani Cesar de Freitas | Professor Adjunto |
| Francisco Carlos Lemes de Menezes | Professor Assistente |
| Ida Helena Thon | Professora Auxiliar |
| Maristela F. R. Guasselli | Representante da Comunidade |
| Felipe Kuhn Braun | Representante do Corpo Discente da Graduação |
| Gilmar José Paiel de Almeida | Representante do Corpo Discente da Pós-Graduação |

REITORIA

Reitor

Prof. Ms. Ramon Fernando da Cunha

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Prof. Ms. Alexandre Zeni

Pró-Reitora de Ensino

Profª. Ms. Inajara Vargas Ramos

Pró-Reitor de Pesquisa, Tecnologia e Inovação

Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Profª. Ms. Angelita Renck Gerhardt

APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

REITORIA

Chefia de Gabinete: Luciane Kayser Costa
Diretoria de Relações Internacionais: Paula Casari Cundari
Comunicação e Marketing: Marta Oliveira dos Santos
Jurídico: Rosane Inês Mayer Italiano

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Assessoria Administrativa: Samanta Reichert
Controladoria: Clair Matter Mapelli
Tecnologia da Informação: Carlos Henrique Schwartzaupt
Centro de Sistemas e Informações (CSI): Estefânio Kellermann
Centro de Informática Acadêmica (CIA), Centro de Suporte em Informática (CSU),
Laboratório de Tecnologia do Ensino (Audiovisual) e Telefonia: Mairi Strassburger
Administração Campus I: Dalva Dinorá Fröhlich
Tesouraria e Contas a Receber: Juliano Celso da Silva Marques
Contas a Pagar: Lisiane Zenglein
Recursos Humanos: Maura Regina de Mello
Assistência Social e Financiamento Estudantil: Carla Patrícia Paiva
Central de Atendimento e Serviços e Setor de Cópias/GED: Rosângela Forneck
Suprimentos e Apoio: Carlos Alberto Nonnenmacher
Projetos, Obras e Manutenção: Alan Astor Einsfeldt

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Assessoria Pedagógica: Moana Meinhardt Momberger
Conselho dos Cursos de Formação de Professores: Inajara Vargas Ramos (Presidente)
Pedagogia Universitária: Sandra Difini Kopzinski
Biblioteca: Patricia Valerim
Editora Feevale: Celso Eduardo Stark
Administração Acadêmica: Isabel Cristina Cezar da Rosa

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Assessoria de Extensão e dos Assuntos Comunitários: Claudia Lunkes Schmitt
Haide Maria Hupffer
Assessoria Administrativa dos Projetos Continuados: Débora Tais Puhl
Assessoria Administrativa: Carolina Randazzo Strack
Secretária PROACOM: Júlia Gabriela Beck Balsemão

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Assessoria de Pesquisa e Inovação: Elisabeth Cristina Drumm
Assessoria de Pós-Graduação Stricto Sensu: Juracy Ignez Assman Saraiva
Diretoria Executivo da Valetec: Filipe Ramos Barroso
Coor. Administrativa de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu: Miriam Maciel da Rosa
Comitê de Ética em Pesquisa: Márcia Otero Sanches
Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPPG: Cristina Ennes da Silva

CAF

CAF - Comissão de Avaliação Feevale

| | |
|--|---|
| Coordenador | - Marcelo Marques Soares |
| Segmento Docente | - Ewerton Artur Cappelatti - ICET - Sandra Difini Kopsinski - ICHLA - Maria Cristina Bohnenberger – ICESA - Claudia Denicol Winter – ICS |
| Segmento Discente | - Daniela Santos Soares – ICESA - Rafael Bastos Pineda – ICESA - Maria Priscila Rolim – ICHLA - Leonardo Consatti Enzweiler - ICS |
| Segmento Técnico-Administrativo | - Alexandre Dias Stroher - Cintia Hungentobler |
| Segmento da Sociedade Civil Organizada | - Evaldo Gomes Rodrigues - Roberto Bauer - Sergio Rauber |

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Compromisso Social

Produção, desenvolvimento e difusão do conhecimento.

Missão

Promover a produção do conhecimento, a formação dos indivíduos e a democratização do saber, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

Visão

Consolidar-se como uma universidade inovadora que contribua para o desenvolvimento regional.

Princípios Orientadores

1. Universalidade

A Feevale, como produtora e difusora de conhecimentos e saberes universais, comprometidos com o bem comum da humanidade, busca impulsionar o desenvolvimento social como estratégia de construção da igualdade entre os seres humanos e entre os povos, respeitando as diferenças e rejeitando discriminações de qualquer natureza. Para tanto, defende valores que visam à construção da liberdade, da paz, da justiça, da igualdade e da solidariedade.

2. Ética

A Feevale tem a ética como princípio orientador de suas atividades e relações, compreendendo-a como compromisso com a justiça social, com a liberdade de criação, com o respeito às diferenças, com a igualdade de direitos e com a democracia.

3. Excelência

A Feevale assume o compromisso com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, como forma de contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a justiça social.

4. Inserção

Para a Feevale, o desenvolvimento regional, como parte da totalidade social, constitui-se ponto de partida e de chegada para as ações da universidade, em suas articulações com o contexto local e global. Assim, a prática social, em âmbito regional, integra as dimensões econômica, social, tecnológica, cultural e educativa, a partir das quais, considerando as especificidades e interconexões, são estabelecidos recortes dos objetos de investigação e formação humana, na perspectiva da construção das condições para o desenvolvimento sustentável.

5. Flexibilidade

A Feevale compreende a flexibilidade como forma de oportunizar aos cidadãos, por intermédio da qualificação e atualização constantes, a formação permanente para antecipar e interagir com as transformações da sociedade, criando, descobrindo e articulando conhecimentos para desenvolver novas formas de ação.

6. Integralidade

A Feevale compromete-se com a educação integral do ser humano, respeitando sua singularidade e sua universalidade, em todos os níveis e modalidades de ensino.

7. Autonomia

A Feevale legitima sua autonomia mediante a liberdade para criar, pensar, criticar, aprender, ensinar e produzir conhecimentos.

8. Diversidade

A Feevale, considerando a heterogeneidade social, cultural e étnica, compromete-se a contribuir com a promoção da equidade social e a valorização da diversidade na educação bem como na comunidade em que se insere.

HORÁRIO DAS AULAS

| TURNOS INTERMEDIÁRIOS | |
|-----------------------|--|
| M (Manhã) | Das 8h30min às 9h45min (INTERVALO) Das 10h às 11h15min |
| MA | Das 8h30min às 9h45min |
| MB | Das 10h às 11h15min |
| MC | Das 11h15min às 12h30min |
| MD | Das 8h30min às 9h45min (INTERVALO) Das 10h às 13h |
| MF | Das 10h às 12h30min |
| I (Intermediário) | Das 11h45min às 13h |
| T (Tarde) | Das 14h às 15h15min (INTERVALO) Das 15h30min às 16h45min |
| TA | Das 14h às 15h15min |
| TB | Das 15h30min às 16h45min |
| TC | Das 16h45min às 18h |
| TD | Das 14h às 15h15min (INTERVALO) Das 15h30min às 18h |
| TE | Das 15h30min às 18h |
| #TC#V#NA | Das 16h45min às 20h45min |
| V (Vespertino) | Das 18h às 19h15min |
| N (Noite) | Das 19h30min às 20h45min (INTERVALO) Das 21h às 22h15min |
| NA | Das 19h30min às 20h45min |
| NB | Das 21h às 22h15min |
| TD | Todos os dias |

| FINAL DE SEMANA – FISEM | |
|-------------------------|--|
| Sexta - Vespertino | Das 18h às 19h15min |
| Sexta - Noite | Das 19h30min às 20h45min (INTERVALO) Das 21h às 22h15min |
| Sábado - Manhã | Das 8h30min às 9h45min (INTERVALO) Das 10h às 11h15min |
| Sábado - Intermediário | Das 11h45min às 13h |
| Sábado - Tarde | Das 14h às 15h15min (INTERVALO) Das 15h30min às 16h45min |

| INTENSIVO REGULAR | |
|-------------------------|--|
| Segunda a Sexta - Manhã | Das 8h10min às 9h45min (INTERVALO) Das 10h às 11h45min |
| Segunda a Sexta - Noite | Das 19h10min às 20h45min (INTERVALO) Das 21h às 22h45min |

| INTENSIVO FISEM | |
|------------------------|--|
| Quinta - Vespertino | Das 18h às 19h15min |
| Quinta - Noite | Das 19h30min às 20h45min (INTERVALO) Das 21h às 22h15min |
| Sexta - Vespertino | Das 18h às 19h15min |
| Sexta - Noite | Das 19h30min às 20h45min (INTERVALO) Das 21h às 22h15min |
| Sábado - Manhã | Das 8h30min às 9h45min (INTERVALO) Das 10h às 11h15min |
| Sábado - Intermediário | Das 11h45min às 13h |
| Sábado - Tarde | Das 14h às 15h15min (INTERVALO) Das 15h30min às 16h45min |

DIAS LETIVOS 2008

1º SEMESTRE DE 2008 — 115 DIAS LETIVOS

| MÊS | 2ª-feira | 3ª-feira | 4ª-feira | 5ª- feira | 6ª- feira | Sábado |
|--------------|----------------|----------------|----------------|-------------|-------------|-------------|
| Fevereiro | 25 | 26 | 27 | 21-28 | 22-29 | 23 |
| Março | 03-10-17-24-31 | 04-11-18-25 | 05-12-19-26 | 06-13-20-27 | 07-14-28 | 01-08-15-29 |
| Abril | 07-14-28 | 01-08-15-22-29 | 02-09-16-23-30 | 03-10-17-24 | 04-11-18-25 | 12-19-26 |
| Maiο | 05-12-19-26 | 06-13-20-27 | 07-14-21-28 | 08-15-29 | 02-09-16-30 | 03-10-17-31 |
| Junho | 02-09-16-23-30 | 03-10-17-24 | 04-11-18-25 | 05-12-19-26 | 06-13-20-27 | 07-14-21-28 |
| Julho | 07 | 01-08 | 02-09 | 03-10 | 04-11 | 05-12 |
| Dias letivos | 19 | 20 | 20 | 19 | 19 | 18 |

OBSERVAÇÕES:

- 1) Início do 1º Semestre/2008: 21 de fevereiro de 2008.
- 2) Término do 1º Semestre/2008: 12 de julho de 2008.
- 3) Avaliação Complementar: Início: 07/07/08 – Término: 12/07/08.

2º SEMESTRE DE 2008 — 113 DIAS LETIVOS

| MÊS | 2ª-feira | 3ª-feira | 4ª-feira | 5ª- feira | 6ª- feira | Sábado |
|--------------|----------------|----------------|-------------|----------------|----------------|-------------|
| Agosto | 04-11-18-25 | 05-12-19-26 | 06-13-20-27 | 07-14-21-28 | 08-15-22-29 | 09-16-23-30 |
| Setembro | 01-08-15-22-29 | 02-09-16-23-30 | 03-10-17-24 | 04-11-18-25 | 05-12-19-26 | 06-13-27 |
| Outubro | 06-13-20-27 | 07-14-21-28 | 01-08-22-29 | 02-09-16-23-30 | 03-10-17-24-31 | 04-11-18-25 |
| Novembro | 03-10-17-24 | 04-11-18-25 | 05-12-19-26 | 06-13-20-27 | 07-14-21-28 | 01-08-22-29 |
| Dezembro | 01-08 | 02-09 | 03-10 | 04-11 | 05-12 | 06-13 |
| Dias letivos | 19 | 19 | 18 | 19 | 19 | 17 |

OBSERVAÇÕES:

- 1) Início do 2º Semestre/2008: 04 de agosto de 2008.
- 2) Término do 2º Semestre/2008: 13 de dezembro de 2008.
- 3) Avaliação Complementar: Início: 08/12/08 – Término: 13/12/08.

FERIADOS 2008

| | |
|---|---------|
| Carnaval | 05/02 |
| São Vicente Ferrer | 05/04 |
| Paixão de Cristo | 21/03* |
| Páscoa (domingo) | 23/03 |
| Tiradentes | 21/04 |
| Dia do Trabalho | 01/05 |
| Ascensão do Senhor | 01/05 |
| Corpus Christi | 22/05** |
| Revolução Farroupilha | 20/09 |
| Dia do Professor e do Auxiliar Administrativo | 15/10 |
| Proclamação da Republica | 15/11 |

* ponte (feriado sexta e sábado)

** ponte (feriado quinta, sexta e sábado)

CALENDÁRIO ACADÊMICO

2007/2008

Dezembro/ 2007

- 01, 03, 04, 05, 06 – Matrículas Vestibulandos 2008/1 (Processo seletivo + ENEM).
- 10 – Matrícula Vestibulandos 2008/1 - Suplentes.
- 12 – Reunião Geral de Formandos para Concluintes do 1º semestre de 2008.
- 14 – Festa de Encerramento e Natal – Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação.
- 15 – Formação Pedagógica para todos Docentes do Centro Universitário Feevale.
- 15 – Final do 2º semestre letivo/2007.
- 15 – Formatura Ensino Superior – Educação Física – Final de Semana e Ciências Contábeis.
- 15 – Término do período de solicitação para ingressos Extravestibular.
- 15 – Término do período de inscrição para o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes.
- 17 e 18 – Período para solicitação de Avaliação Complementar em Época Especial.
- 20 – Término do ano letivo e entrega da 3ª Avaliação da Escola de Educação Básica – Escola de Aplicação.
- 20 – Formatura Ensino Superior – Formação Específica em Gestão da Produção.
- 21 – Formatura Ensino Superior – Normal Superior, Pedagogia e Quiropraxia.
- 24 – Sem expediente.
- 25 – Natal.
- 28 – Formatura Ensino Superior – Letras, História e Ciências Sociais.
- 31 – Sem expediente.

Janeiro/2008

- 01 – Confraternização Universal.
- 02 e 03 – Matrícula Ingresso Extravestibular para solicitações até 15/12 – 1ª chamada.
- 04 – Processo Seletivo - Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes.
- 16 e 17 Matrícula Ingresso Extravestibular para solicitações até 07/01 – 2ª chamada.
- 04 – Formatura Ensino Superior – Ciências Farmacêuticas, Fonoaudiologia e Biomedicina.
- 05 – Formatura Ensino Superior – Psicologia e Fisioterapia.
- 14 e 15 – Realização da Avaliação Complementar em Época Especial.
- 10 – Término do processo de matrícula 2008/1.
- 10 – Término do período de solicitação de colação de grau para concluintes do 1º semestre de 2008.
- 11 – Formatura Ensino Superior – Turismo e Direito.
- 12 – Formatura Ensino Superior – Ciência da Computação e Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas.

- 14 – Processo Seletivo – Vagas remanescentes 2008/01 (análise de Histórico + Redação)
- 18 – Formatura Ensino Superior – Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Eletrônica, Engenharia Industrial Química, Engenharia Industrial Mecânica, Design de Moda e Tecnologia e Design.
- 19 – Formatura Ensino Superior – Administração de Empresas, Marketing e Negócios Internacionais.
- 21 – Formatura Ensino Superior – Caráter Especial – ICS e ICESA.
- 22 – Formatura Ensino Superior – Caráter Especial – ICET e ICHLA.
- 25 – Formatura Ensino Superior – Nutrição e Educação Física – Noturno.
- 26 – Formatura Ensino Superior – Artes Visuais e Enfermagem.

Fevereiro/2008

- 04 – Sem expediente.
- 05 – Carnaval – Sem expediente.
- 14 – Formação Pedagógica para os docentes novos do Centro Universitário Feevale.
- 21 – Início das aulas 1º semestre letivo 2008 do Ensino Superior.

Março/2008

- 03 a 14 – Recepção aos novos acadêmicos.
- 08 – Formação Pedagógica para todos docentes do Centro Universitário Feevale.
- 21 – Sexta-feira Santa – Feriado.
- 28 – Comemoração do Dia do Graduado Feevale.

Abril/2008

- 05 – Feriado Municipal – São Vicente Ferrer – Não Letivo – (Emancipação de Novo Hamburgo).
- 14 a 19 – Avaliação de Serviços e Infra-estrutura.
- 14 – Início das inscrições do processo seletivo para intercâmbio acadêmico.
- 14 a 18 – Seminário de Pesquisa.
- 21 – Tiradentes – Feriado.
- 25, 28 e 30 – Semana Acadêmica do ICESA.

Mai/2008

- 01 – Feriado Nacional – Dia do Trabalho – Não Letivo.
- 08 – Feriado – Ascensão do Senhor – Não Letivo.
- 12 a 19 – Avaliação Docente/ Discente.
- 13 – Início das inscrições do Processo Seletivo 2008/2*.
- 13 – Início do período de inscrição para o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes*.
- 13 – Início do período de solicitação para ingressos Extravestibular*.
- 16, 19 e 20 – Semana Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - ICET.

- 16 – Término do período de inscrições para intercâmbio acadêmico.
- 22 – Feriado Corpus Christi – Não Letivo.
- 23 – Não Letivo.
- 24 – Não Letivo.
- 26, 27 e 30 – Semana Acadêmica do Instituto Ciências Humanas, Letras e Artes - ICHLA.
- 29 a 31 – II Congresso de Gestão da Produção.

Junho/2008

- 02 a 06 – III Semana do Meio Ambiente.
- 02 a 13 – Matrícula intensivo de inverno 2007*.
- 03, 04 e 06 – Semana Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde - ICS.
- 09 – Término do período de inscrição para o Vestibular de Inverno/2008*.
- 09 a 13 – VIII Seminário Sócio-Histórico
- 10 – Exposição Comemorativa aos 10 anos da Pinacoteca Feevale.
- 15 – Processo Seletivo – Vestibular de Inverno/2008*.
- 16 a 20 – Matrícula dos Cursos de Fisioterapia, Enfermagem, Quiropraxia e Biomedicina*.
- 18, 19, 20 e 21 – ENALLI (Evento do Curso de Letras).
- 19 a 21 – Seminário de Pós-Graduação.
- 21, 23, 24 e 25 – Matrícula Vestibulandos 2008/2*.
- 23 – Início do período de solicitação de colação de grau para concluintes do 2º semestre de 2008.
- 26, 27 e 28 – Fórum de Pedagogia.
- 28 – Formação Pedagógica para os docentes novos do Centro Universitário Feevale.
- 29 – Início Processo de Matrícula para todos os Cursos 200802*.
- 28 – Aniversário da ASPEUR/FEEVALE.
- 30 – Matrícula Vestibulandos Suplentes*.
- 30 – Término do período de inscrição para o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes*.
- 30 – Término do período de solicitação para ingressos Extravestibular*.

Julho/2008

- 08 e 09 – Matrícula Ingresso Extravestibular*.
- 10 – Término do processo de matrícula para todos os cursos.
- 09 – Reunião geral de formandos para concluintes do 2º semestre de 2008.
- 12 – Término do 1º período letivo/2008.
- 12 – Término do período de solicitação de colação de grau para concluintes do 2º semestre de 2008.
- 14 e 15 – Período para solicitação de Avaliação Complementar em Época Especial.
- 14 a 26 – II Jornada de Férias da Educação Física.
- 23 e 24 – Avaliação Complementar em Época Especial*.
- 31 – Formação Pedagógica para os docentes novos do Centro Universitário Feevale.

Agosto/2008

- 04 – Início do 2º semestre letivo de 2008.
- 11 a 22 – Recepção aos novos acadêmicos.
- 15 – Encontro de Orientadores Educacionais.
- 16 – Formação Pedagógica para todos os docentes do Centro Universitário Feevale.
- 20 a 22 – XI Seminário Internacional de Educação.
- 27 a 29 – I Congresso Internacional de Bioanálises, IV Congresso Sul Brasileiro de Biomedicina e VIII Semana Gaúcha de Biomedicina.

Setembro/2008

- 01 – Início das inscrições para intercâmbio acadêmico.
- 07 – Feriado Nacional – Independência – Domingo.
- 10 e 11 – VI Jornada de Nutrição.
- 18 – 2ª Ronda Farroupilha Feevale.
- 20 – Feriado Estadual – Revolução Farroupilha – Não Letivo.
- 22 a 26 – Ciclo Interno de Palestras do Curso de Direito.
- 25 a 27 – V Seminário de Psicologia e II Congresso de Psicologia.
- 30 – Término das inscrições para intercâmbio acadêmico.
- 30 – Abertura do Colóquio de Moda.

Outubro/2008

- 01 a 04 – Colóquio de Moda.
- 04 – Jornadas de História.
- 06 a 11 – Avaliação Docente/ Discente.
- 09 a 11 – Feira de Iniciação Científica e Salão de Extensão.
- 12 – Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida – Domingo.
- 13 – Início das solicitações dos Ingressos Extravestibular*.
- 13 – Início das inscrições do Processo Seletivo 2009/1*.
- 13 – Início do período de inscrição para o Programa Especial de Formação Pedagógica*.
- 15 – Dia do Professor e do Auxiliar Administrativo – Não Letivo.
- 21 a 23 – Mostra de Profissões.
- 21 a 23 – Trabalho e Mercado: você conectado com o futuro.
- 23 a 25 – Ciclo de Palestras da Comunicação - CIPCOM.
- 25 – II Madrugadão Feevale.
- 27 a 31 – Simulado on-line.

Novembro/2008

- 01 e 02 – Simulado on-line.
- 02 – Feriado Nacional – Finados – Domingo.
- 03 a 14 – Matrícula para Intensivo Verão 2008*.
- 15 – Feriado Nacional – Proclamação da República – Não letivo.

- 17 a 21 – Matrícula dos Cursos de Fisioterapia, Enfermagem e Quiropraxia e Biomedicina*.
- 22 – Formação Pedagógica para os docentes novos do Centro Universitário Feevale.
- 23 – Início do Processo de Matrícula 200901*.
- 23 – Processo Seletivo – Vestibular de Verão/2009*.
- 27 a 29 – Fórum de Pedagogia.
- 28 – Comemoração 25 Anos de Formatura – Projeto Prata.

Dezembro/2008

- 13 – Formação Pedagógica para todos os docentes do Centro Universitário Feevale.
- 13 – Término do 2º período letivo/2008.
- 13 – Término das solicitações dos Ingressos Extravestibular*.
- 15 e 16 – Período para solicitação de Avaliação Complementar em Época Especial.
- 24 – Sem expediente.
- 25 – Natal.
- 26 – Sem expediente.
- 27 – Sem expediente.
- 31 – Sem expediente.

Janeiro/2009

- 01 – Feriado Nacional – Confraternização Universal.

Observação: * = datas sujeitas a alteração.

NORMAS ACADÊMICAS

Ano Letivo

O ano letivo está organizado em dois períodos, conforme calendário acadêmico, podendo ser oferecidas, ainda, disciplinas em regime de intensivo, que ocorrem após o período letivo regular.

Informações sobre formas de ingresso – vestibular e extravestibular – e respectivas normas podem ser obtidas no site: www.feevale.br/vestibular ou www.feevale.br/extravestibular.

Cursos Oferecidos

A Feevale oferece cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologia, Cursos Superiores de Formação Específica e o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes. Informações sobre os cursos oferecidos pela instituição podem ser consultadas através do site: www.feevale.br.

ENADE

O ENADE é componente curricular, portanto, obrigatório para os estudantes de graduação.

Os acadêmicos selecionados pelo INEP/MEC para a prova do ENADE deverão, obrigatoriamente, realizá-la, conforme dispõe a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004.

A realização da prova ou a sua dispensa constará no Histórico Escolar, possibilitando a emissão do diploma.

Obs.: a dispensa referida acima somente poderá ser efetuada pelo INEP/MEC.

Atividades Complementares

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores, que visam à flexibilização do currículo, possibilitando ao acadêmico definir uma direção na construção de seu percurso formativo. Elas são parte integrante da formação acadêmica, sendo seu cumprimento obrigatório.

Os procedimentos e normas referentes ao cumprimento e aproveitamento de atividades complementares constam na Resolução PROGRAD N°41/2006, disponível em: www.feevale.br/prograd

Matrículas

A matrícula para os cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologia, Cursos Superiores de Formação Específica é realizada após a aprovação em processo seletivo ou ingresso extravestibular (reingresso, transferência externa e interna e portador de diploma), devendo ser renovada a cada semestre. O regime de matrícula é semestral por crédito ou seriado.

a) Créditos e Disciplinas

As disciplinas estão estruturadas em números de créditos. Um crédito corresponde a 15 h/aula. O último número do código de cada disciplina corresponde ao número de créditos da mesma. Exemplo: 07124 Psicologia Geral - 4 créditos.

b) Matrícula por créditos/ disciplina

O acadêmico escolhe as disciplinas de seu plano de matrícula, observando a estrutura do curso, os requisitos e a compatibilidade dos horários oferecidos.

c) Matrícula seriada

O acadêmico deve matricular-se em todas as disciplinas previstas em cada semestre do curso, incluindo o intensivo, quando for o caso.

Observações:

- é NULA a matrícula em disciplinas cujos horários coincidam total ou parcialmente ou que não atendam os requisitos fixados;
- a matrícula para vestibulandos e para alunos com ingresso extravestibular deverá ser presencial, em locais prefixados nos Campi do Centro Universitário Feevale, podendo a renovação de matrícula ser realizada via Internet, através do site da Instituição (www.feevale.br/matrícula), mediante utilização de assinatura eletrônica;
- ao vestibulando, é obrigatória a matrícula em, no mínimo, 12 créditos.

d) Aluno Ouvinte

O aluno ouvinte é o aquele que se matricula em disciplinas isoladas, de livre escolha, sempre que houver vaga, com o objetivo de atualização. Qualquer pessoa pode solicitar vaga como aluno ouvinte, desde que já tenha concluído o Ensino Médio.

Nesse caso, a matrícula é realizada após o período de matrícula do Ensino Superior e mediante entrevista de seleção com o coordenador do respectivo curso.

Ao final do período letivo, o aluno receberá um Certificado de Participação e Frequência.

O valor do crédito do aluno ouvinte é o mesmo do crédito do Ensino Superior, recebendo 50% de bolsa.

e) Aluno Especial

A matrícula como aluno especial poderá ser feita em disciplinas isoladas de qualquer curso de graduação por alunos sem vínculo regular com a instituição, mediante observação das normas e procedimentos definidos na Resolução PROGRAD N° 46/2007, disponível no site: www.feevale.br/prograd.

f) Aluno especial de outra Instituição de Ensino Superior

O aluno especial de outra IES é o aluno formando que pode solicitar a Matrícula Especial em disciplina de seu interesse.

A solicitação deve ser realizada no protocolo dos campi I ou II, mediante apresentação de documento de autorização da IES de origem, constando a validação das disciplinas cursadas nesta instituição.

O valor do crédito para o Aluno Especial de outra IES é o mesmo valor do crédito do Ensino Superior.

g) Atendimento Especial

O atendimento especial é concedido ao acadêmico formando, no caso de disciplinas de currículo em extinção, quando não houver disciplina equivalente sendo ofertada no currículo

novo ou quando a disciplina não ocorrer no semestre.

Para solicitar atendimento especial, o acadêmico deverá comprovar que irá cursar todas as disciplinas que faltam para a conclusão do curso. Será concedido atendimento especial em, no máximo, três disciplinas.

O atendimento especial em disciplinas práticas estará condicionado à aprovação do coordenador do respectivo curso. Os acadêmicos em atendimento especial serão submetidos aos mesmos critérios de avaliação e cumprimento de frequência dos demais acadêmicos regularmente matriculados.

h) Cancelamento de Disciplinas (cursos de Graduação e/ou superiores de formação específica)

Os acadêmicos, alunos de reingresso, transferidos e portadores de diploma podem solicitar cancelamento de uma ou mais disciplinas em que estejam matriculados, através de requerimento preenchido no Protocolo, mediante o pagamento da respectiva taxa.

Alunos ingressantes em 2008 através de processo seletivo - Vestibular estão sujeitos às normas específicas estabelecidas no respectivo GUIA DO VESTIBULANDO do período de ingresso (2008/01 ou 2008/02).

A avaliação de qualquer solicitação de cancelamento tomará como referência o parcelamento padrão em seis vezes iguais, com vencimento no último dia útil de cada mês e início oficial do semestre letivo, de acordo com as datas a seguir indicadas:

- semestre letivo 2008/01, início em 21/02/2008;
- semestre letivo 2008/02, início em 04/08/2008.

Dessa forma, as solicitações de cancelamento receberão o seguinte tratamento:

- solicitação de cancelamento anterior ao início do semestre letivo: proporciona 100% de isenção no pagamento da(s) disciplinas canceladas;
- solicitação de cancelamento do 1º ao 15º dia após o início do semestre: proporciona 50% de isenção da primeira parcela e 100% de isenção das demais;
- solicitação de cancelamento do 16º ao 30º dia após o início do semestre: proporciona 25% de isenção da primeira parcela e 100% de isenção das demais;
- solicitação de cancelamento após o 30º dia após o início do semestre: proporciona 100% de isenção das parcelas vincendas, sem devolução de valores vencidos.

O cancelamento com isenção das parcelas vincendas poderá ser solicitado até transcorridos 75% do período letivo de cada semestre.

No caso de abandono, não haverá restituição dos valores vencidos nem isenção das parcelas vincendas.

i) Cancelamento de Disciplinas (cursos com regime de matrícula seriado)

Além das condições estabelecidas no item "h" para Cancelamento de Disciplinas, o acadêmico que solicitar o cancelamento de uma ou mais disciplinas, de forma que não mais atenda ao regime de matrícula seriado, perderá, automaticamente, o desconto sobre o restante das disciplinas matriculadas.

Obs.: a Feevale reserva-se o direito de cancelar a matrícula para as disciplinas que não atingirem o número suficiente de acadêmicos matriculados. Quando o acadêmico não tiver seu pedido de matrícula deferido, por falta de vaga ou por cancelamento de disciplina, deverá procurar os locais indicados nos Campi e no site: www.feevale.br/matricula para fazer uma nova opção, no período de ajuste de matrícula.

j) Trancamento de Matrícula

O acadêmico pode trancar sua matrícula, temporariamente, sem perda de vaga. O trancamento de matrícula será considerado válido por um prazo máximo de 6 (seis) períodos letivos regulares (3 anos). Após este prazo, fica caracterizado abandono de curso, e o acadêmico perde o direito de reclamar a vaga, sendo desvinculado do mesmo.

O trancamento deve ser requerido, nos Protocolos dos Campi ou através do site www.feevale.br/aluno, no início do semestre em que o acadêmico pretende afastar-se.

Aproveitamento de Estudos

O Aproveitamento de Estudos poderá ser requerido pelo acadêmico quando esse tiver cursado disciplinas em outra Instituição ou em outro curso do Centro Universitário Feevale ou mediante troca de currículo.

Extraordinário Aproveitamento

É possibilitado ao acadêmico a solicitação de extraordinário aproveitamento de estudos, mediante a comprovação de que detém as competências/habilidades que a disciplina para a qual requer a dispensa abrangem. A comprovação far-se-á por meio de processo avaliativo, analisado por banca examinadora.

As normas e procedimentos referentes ao extraordinário aproveitamento constam na Resolução PROGRAD Nº 45/2007, disponível em www.feevale.br/prograd.

Exercícios domiciliares

Nos termos da legislação vigente, não é previsto o abono de faltas. É permitido, apenas, a realização de exercícios domiciliares, no caso de doenças infectocontagiosas, traumatismo ou gravidez (a partir do 8º mês e por 90 dias), de acordo com o Decreto Lei nº 1044/69 e Lei nº 6202/75.

O exercício domiciliar é a assistência pedagógica dada pelo professor ao acadêmico, durante o período em que ficar afastado das aulas. Eles compensam apenas a frequência escolar, ficando os alunos sujeitos à realização de todas as formas de avaliação previstas pelas disciplinas, as quais serão realizadas na Instituição.

Os exercícios domiciliares deverão ser solicitados no prazo de 48 horas, após o último dia de aula do acadêmico. Não será concedido exercício domiciliar retroativo, bem como quando o período de afastamento for inferior a 15 dias.

Para requerer exercícios domiciliares é necessário apresentar comprovante médico e condições físicas, intelectuais e emocionais para realizar as atividades previstas. Os exercícios domiciliares deverão ser devolvidos ao professor na data estipulada pelo mesmo.

As normas e procedimentos referentes à solicitação de exercícios domiciliares estão contidos na Resolução PROGRAD Nº39/2006, disponível em www.feevale.br/prograd.

Avaliação do processo ensino-aprendizagem

É obrigatória a frequência às aulas, sendo que para os Cursos de Graduação, Cursos Superiores de Formação Específica e Pós-Graduação são exigidos, no mínimo, 75% de comparecimento.

A avaliação da aprendizagem em cada disciplina deverá utilizar diversos meios: provas e testes, monografias, análises teórico-práticas, pesquisas acadêmicas ou previstas no Plano de Ensino e Projeto Pedagógico do Curso. A abordagem de avaliação qualitativa deverá preponderar sobre a quantitativa, privilegiando as relações entre teoria e prática.

As avaliações poderão ser realizadas de forma individual e/ou em grupos.

Os critérios de avaliação deverão ser discutidos com os acadêmicos no início do semestre, quando da discussão do Plano de Ensino da disciplina, bem como a cada avaliação formal realizada no decorrer do semestre letivo.

Deverá haver, no mínimo, duas avaliações em cada semestre letivo.

Os graus são conferidos numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

a) Os alunos que obtiverem média semestral de no mínimo 3 (três) e inferior a 7 (sete) devem fazer avaliação complementar.

b) A média final mínima de aprovação em cada disciplina é igual a 5 (cinco).

c) Média final abaixo de 5 (cinco) reprova definitivamente, devendo o acadêmico repetir a disciplina.

A média final resulta da média aritmética simples das notas obtidas nas avaliações.

Fica dispensado da Avaliação Complementar o acadêmico com a média das avaliações semestrais igual ou superior a 7 (sete).

A avaliação complementar deverá contemplar todos os conteúdos de ensino desenvolvidos durante o semestre letivo e constantes no plano de ensino da disciplina.

Comunicação de Grau Final

As médias das disciplinas serão publicadas no site da Instituição (www.feevale.br/aluno), no final de cada semestre, ficando sob a responsabilidade do acadêmico a verificação de seus graus.

Avaliação Complementar em Época Especial

O acadêmico que, por motivo plenamente justificável e aceitável, deixar de comparecer à avaliação complementar em época regular poderá prestá-la, em época especial. Para tanto, deverá requerê-la no Protocolo dos Campi, anexando justificativa que comprove o impedimento da realização da avaliação na época regular, no prazo máximo de 48 horas, após a data fixada para o término do período letivo.

As normas e procedimentos referentes à realização de avaliação complementar em época especial constam na Resolução PROGRAD Nº38/2006, disponível em: www.feevale.br/prograd.

Revisão de Avaliação Complementar

Decorridas 48 horas da publicação dos resultados da avaliação complementar, o acadêmico poderá solicitar a revisão da mesma, devendo encaminhar requerimento junto ao Protocolo dos Campi, em um prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

As normas e procedimentos referentes à revisão de avaliação complementar constam na Resolução PROGRAD nº 30/2004, disponível em: www.feevale.br/prograd

Colação de Grau - Formatura

O formando poderá colar grau em sessão solene ou solicitar formatura em caráter especial. O acadêmico deverá requerer, a colação de grau, nos Protocolos dos Campi ou através do site www.feevale.br/aluno, conforme prazos estabelecidos no guia acadêmico.

O Setor de Comunicação e Marketing é responsável pela organização das formaturas solenes e de gabinete. Organiza as reuniões gerais de formandos, cujas datas estão estipuladas no calendário acadêmico. Mais informações sobre as formaturas podem ser obtidas no Manual de Formatura, disponível no site: www.feevale.br/formaturas

Expedição de documentos

A solicitação de documentos deve ser realizada no protocolo dos Campi ou através da Central do aluno (www.feevale.br/aluno). A taxa dos serviços será cobrada através de débito nas mensalidades.

NORMAS FINANCEIRAS

Pagamento de Matrícula

As disciplinas contratadas para o semestre letivo podem ser pagas de duas formas: “à vista” ou “a prazo”. A escolha pela forma de pagamento dá-se no momento da matrícula e pode ser feita por disciplina.

Assim, o aluno poderá optar por formas de pagamento distintas para um determinado conjunto de disciplinas, selecionando as opções “à vista” ou “a prazo” para cada uma delas. Do mesmo modo, caso o aluno prefira manter uma única forma de pagamento para todas as disciplinas matriculadas, deve selecionar a mesma opção (“à vista” ou “a prazo”) em todas elas.

Pagamento à vista

Nessa modalidade, haverá o pagamento do valor das disciplinas contratadas em uma única parcela. Para os cursos de graduação e idiomas, no pagamento à vista, haverá um desconto sobre o valor semestral contratado, a ser definido em cada período letivo.

Pagamento parcelado

Nessa modalidade, haverá o processamento do valor das disciplinas contratadas em até seis vezes iguais, de acordo com respectiva data de matrícula do aluno.

O valor a ser pago mensalmente é calculado multiplicando-se o número de créditos matriculados pelo valor unitário do crédito e, posteriormente, dividindo-o pelo número de parcelas do semestre. O pagamento das parcelas resultantes deverá ser realizado através de boleto bancário (DOC), emitido mensalmente, com vencimento padrão no último dia útil de cada mês.

Caso prefira, o aluno poderá solicitar, via requerimento, no Protocolo ou Central do Aluno, a alteração da respectiva data de vencimento de suas mensalidades, a qual está limitada ao dia 10 do mês subsequente ao vencimento original.

Na falta de recebimento do respectivo boleto bancário, o aluno deverá entrar em contato com a Tesouraria até a data do vencimento, a fim de receber as instruções para o pagamento de sua mensalidade.

Pagamentos de boletos realizados diretamente na Tesouraria implicam no ressarcimento da taxa referente à baixa do boleto bancário e, se passados 15 dias do vencimento, deverá também ser ressarcido o valor correspondente às despesas do envio do boleto ao cartório.

Em caso de inadimplemento de parcelas, somente será permitida uma nova matrícula mediante o pagamento à vista da mesma, ou, ainda, diante da quitação dos valores pendentes.

Regulamento da Assinatura Eletrônica

O presente regulamento disciplina o uso da Assinatura Eletrônica, fornecida pela Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR, mantenedora do Centro Universitário Feevale, e destinada aos seus ALUNOS/RESPONSÁVEIS.

1) A Assinatura Eletrônica é um conjunto de procedimentos matemáticos realizados com a utilização de técnicas de criptografia, que aprimora a comprovação da autenticidade da criação e concordância com documentos, e-mails e transações realizadas por meio eletrônico, assim como a assinatura de próprio punho comprova a autoria/concordância com um documento ou declaração por escrito.

2) A Assinatura Eletrônica é de caráter sigiloso, intransferível e de uso exclusivo do ALUNO/RESPONSÁVEL.

3) O presente regulamento constitui-se na utilização do atributo de segurança, denominado Assinatura Eletrônica, que identifica o ALUNO/RESPONSÁVEL e promove a autenticidade de suas transações que venham a gerar comprometimento financeiro por parte do ALUNO/RESPONSÁVEL junto à ASPEUR/FEEVALE.

4) Após a ASPEUR/FEEVALE validar os dados de identificação do ALUNO/RESPONSÁVEL, no ato da inscrição da Assinatura Eletrônica, será emitido o conjunto de caracteres denominados como Assinatura Eletrônica.

5) A Assinatura Eletrônica será válida enquanto o aluno estiver regularmente matriculado na ASPEUR/FEEVALE.

6) A Assinatura Eletrônica será revogada a pedido do ALUNO/RESPONSÁVEL, através de Termo de Revogação, quando não houver mais interesse na sua utilização, e a qualquer tempo pela ASPEUR/FEEVALE, caso o sigilo de acesso tenha sido violado.

7) O ALUNO/RESPONSÁVEL não poderá dar conhecimento de sua Assinatura Eletrônica a terceiros. A utilização da Assinatura Eletrônica por terceiros, assim como qualquer consequência que decorra dessa utilização, serão de única responsabilidade do ALUNO/RESPONSÁVEL.

8) A ASPEUR/FEEVALE garante a impossibilidade de duplicidade de emissão de Assinatura Eletrônica com número de série idêntico.

9) A ASPEUR/FEEVALE poderá, a qualquer tempo, introduzir modificações no presente Regulamento, mediante prévia divulgação.

10) O presente Regulamento não altera nem revoga quaisquer disposições contidas no Guia Acadêmico e Guia do Vestibulando.

11) Fica eleito o foro de Novo Hamburgo para dirimir quaisquer questões resultantes deste Regulamento.

Termo de adesão ao regulamento da Assinatura Eletrônica

1) Neste ato, identifico-me junto à Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR, mantenedora do Centro Universitário Feevale, para a utilização da Assinatura Eletrônica, declarando estar ciente quanto à minha responsabilidade pela guarda e pelo sigilo da Assinatura Eletrônica, que é de meu exclusivo conhecimento.

2) Tenho conhecimento de que este termo é válido a partir desta data e enquanto estiver regularmente matriculado na ASPEUR/FEEVALE. Para efetuar o cancelamento, devo solicitar

Termo de Revogação no Protocolo da ASPEUR/FEEVALE.

3) Declaro que toda e qualquer contratação (seja ela presente e/ou futura, inclusive quanto aos serviços disponibilizados através do uso da assinatura eletrônica) realizada com a ASPEUR/FEEVALE, através da Internet e/ou Intranet, fazendo uso da assinatura eletrônica ora contratada, é de minha inteira responsabilidade, ainda, que o pagamento daí decorrente deverá ser efetuado na data e local determinados nas contas emitidas pelo estabelecimento de ensino, ficando este, desde já, autorizado a emitir o competente documento de cobrança.

4) Comprometo-me a zelar pela conservação e segurança de minha assinatura eletrônica, de forma a mantê-la em sigilo e armazenada em local seguro, pois, em caso de perda ou extravio, a emissão de 2ª via deverá ser solicitada junto à ASPEUR/FEEVALE, mediante pagamento de taxa correspondente.

5) Declaro, ainda, estar de acordo com o Regulamento da Assinatura Eletrônica, disponibilizado neste ato e no site da instituição na Internet, tendo pleno conhecimento de seu teor.

Assinatura Eletrônica:

Nome:

CPF:

Data:

Assinatura do Aluno:

Assinatura do Representante Legal:

Contrato de adesão e compromisso formalizado

Ao assinar o Requerimento de Matrícula, o aluno declara que conhece e aceita as normas que regem a Instituição e, particularmente, os direitos e obrigações expressos no Regimento do Centro Universitário Feevale, aderindo às suas disposições, assumindo seus direitos e suas obrigações e comprometendo-se a respeitá-los, concordando com o seguinte:

1) o objeto do contrato é a prestação de serviços educacionais correspondentes à matrícula, em conformidade com o previsto na legislação de ensino e no Regimento Escolar do Estabelecimento, que se obriga a prestá-lo ao aluno(a) matriculado(a) em um dos seus cursos de graduação;

2) o Centro Universitário Feevale obriga-se a ministrar a instrução através de aulas e demais atividades escolares, durante cada um dos semestres letivos, de acordo com o seu Calendário Escolar, em conformidade com o disposto no Regimento e na legislação de ensino em vigor, e ainda de acordo com as normas emanadas de outras fontes legais, desde que regulem, supletivamente, a matéria;

3) é de exclusiva responsabilidade do Centro Universitário Feevale a orientação técnica sobre a prestação de serviços de ensino, no que se refere à marcação de datas de provas de aproveitamento, fixação de carga horária, indicação e contratação de professores, orientação didático-pedagógica, fixação ou alteração do Calendário Escolar, além de outras providências que as atividades docentes exigirem;

4) o funcionamento de uma turma ou disciplina fica condicionado à existência de um número mínimo de alunos matriculados. O número mínimo, em cada caso, será fixado pela Diretoria da Entidade Mantenedora;

5) o valor da mensalidade básica do Estabelecimento de Ensino é fixado de acordo com os custos contábeis e econômicos efetivamente incorridos e a incorrer:

1º. a falta de pontual adimplemento da parcela no respectivo vencimento sujeitará o contratante ao pagamento de correção monetária pelo IGP-M, juros moratórios de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor da parcela em atraso.

2º. em cada semestre, serão pagas seis mensalidades, sendo as mesmas com o vencimento no último dia útil de cada mês, conforme calendário e percentuais fixados previamente.

3º. não estão incluídos, neste contrato, os serviços: carteira estudantil, transporte escolar, os opcionais e de uso facultativo para o aluno, material didático de uso individual e obrigatório para o aluno, segunda via de documentos e taxas escolares.

6) O pagamento de cada mensalidade e demais despesas será feito no prazo e local determinados, através da emissão de contas mensais, pagáveis na rede bancária.

1º. Em caso de falta de pagamento no vencimento, o aluno estará sujeito a uma multa de 2% do valor total da mensalidade correspondente, juros de 1% ao mês e demais despesas de cobrança;

2º. a ASPEUR/FEEVALE poderá emitir títulos de crédito referentes a débitos não saldados no prazo de 4 dias do vencimento e, se esses não forem liquidados, promover o protesto dos mesmos e cobrança judicial;

3º. quitada a dívida que originou o protesto, desde logo, fica o aluno ciente e notificado de que é de sua responsabilidade diligenciar para o cancelamento do respectivo protesto, para o que deverá requerer e retirar, junto à Tesouraria, a carta de anuência dirigida ao Cartório.

7) O Documento de Matrícula (requerimento) contempla o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que entre si fazem o (a) aluno(a) e a ASPEUR/FEEVALE, conforme os termos anteriormente descritos.

Bolsas de Estudo

A Tesouraria é o setor responsável pelas informações, organização e divulgação das bolsas concedidas pela Instituição, a seguir discriminadas:

1) Bolsa por perda de emprego

A ASPEUR garante ao aluno a continuidade do pagamento das mensalidades escolares até o final do período contratado para o curso, da seguinte forma:

- Ensino Superior e EJA, até o final do semestre em que ocorrer a demissão.
- Ensino Fundamental e Ensino Médio, até o final do ano letivo em que ocorrer a demissão.
- Pós-Graduação, até o final do parcelamento original estabelecido para o curso, limitado a 12 meses de benefício.

O pedido do benefício de Bolsa por Perda de Emprego deverá ser feito junto ao Protocolo da Instituição e sua concessão dependerá do cumprimento dos seguintes procedimentos e critérios:

a) o aluno ou responsável legal pelo pagamento (somente para aluno menor de 18 anos) deverá encaminhar junto ao Protocolo um requerimento de Bolsa por Perda de Emprego, até, no máximo, 30 dias após a rescisão do contrato de trabalho, apresentando original e cópia dos seguintes documentos:

• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), constando o último contrato profissional e a página seguinte, em branco;

• Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho: se o contrato de trabalho firmado com o empregado for superior a 1 ano, é necessário que a cópia da rescisão apresente homologação feita no sindicato da classe ou Ministério do Trabalho, conforme artigo 477 da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

b) o aluno ou responsável legal pelo pagamento (somente para aluno menor de 18 anos) deve, no ato da matrícula, estar empregado na empresa que o rescindiu, há, no mínimo, seis meses consecutivos;

c) se o último salário do aluno ou do responsável legal for menor que o valor da mensalidade escolar, o benefício ficará limitado ao valor do salário recebido;

d) se o salário do aluno ou responsável legal for maior ou igual ao valor da mensalidade escolar o benefício ficará limitado ao valor da mensalidade;

e) não serão aceitos pedidos em que conste na CTPS o contrato profissional registrado após o contrato de trabalho para o qual o acadêmico solicita o benefício;

f) a data de aviso prévio indicada no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho não poderá ser anterior à data de matrícula do acadêmico;

g) não serão considerados, no valor de bolsa a ser concedida, adicionais de remuneração de natureza inconstante tais como, hora extra e gratificações;

h) o solicitante fica excluído do benefício quando houver pedido de demissão por parte do aluno ou responsável, bem como a demissão for por justa causa;

i) o benefício somente será concedido a contar da data do requerimento, não sendo retroativo em nenhuma hipótese e válido somente para valores referentes a mensalidades;

j) o benefício será concedido de forma proporcional ao número de dias restantes para o encerramento do mês no qual foi solicitado;

k) o desconto não se aplica às parcelas dos cursos do Centro de Idiomas, cursos de extensão, aos complementos curriculares e às despesas opcionais de uso facultativo do aluno;

l) para a manutenção do benefício, após a concessão da bolsa, o aluno ou responsável legal pelo pagamento (somente para aluno menor de 18 anos) deverá entregar, mensalmente, entre os dias 25 e o último dia útil de cada mês, cópia simples da página do último contrato de trabalho e da página seguinte (em branco);

m) a entrega das cópias deverá ser efetuada diretamente na Tesouraria da Instituição, mediante a apresentação da carteira de trabalho original, comprovando continuar desempregado. Esse procedimento deve ser repetido até o final do período de concessão do benefício e o seu beneficiário deve sempre solicitar protocolo de entrega das respectivas cópias apresentadas;

n) caso o comprovante não seja entregue, nas condições estipuladas, para confirmar a situação de desemprego, o título do respectivo mês deverá ser pago na rede bancária;

o) não serão aceitas comprovações entregues após a data acima mencionada, sendo devido o pagamento da respectiva mensalidade;

p) o benefício cessará caso o aluno ou responsável venha a conseguir novo emprego (com carteira assinada) ou qualquer tipo de atividade remunerada antes do final do período letivo

(ano ou semestre);

q) não se enquadram na cobertura da Bolsa por Perda de Emprego:

- cargos de confiança em instituições públicas;
- contratos de serviço por tempo determinado;
- contratos temporários de trabalho;
- matrícula do período efetuada com pagamento à vista;
- profissionais autônomos;
- profissionais liberais;
- empregos informais sem registro em carteira de trabalho;
- contratos de estágio remunerado.

A fraude, identificada a qualquer tempo, implicará no pagamento corrigido dos valores concedidos a título de Bolsa por Perda de Emprego e denúncia junto ao Ministério do Trabalho e órgãos competentes.

2) Bolsa Diurno

Os cursos oferecidos na modalidade diurna somente estarão sujeitos a esta bolsa nos casos expressamente identificados no Guia do Vestibulando do respectivo semestre de ingresso do acadêmico.

No caso de curso diurno, a concessão desse benefício para disciplinas cursadas à noite somente será autorizada pelo Diretor do Instituto ao qual o curso pertence. Essa autorização é limitada aos casos de disciplinas pertencentes aos currículos diurno dos cursos beneficiados, mas que não são oferecidas no diurno.

Somente alunos matriculados em curso diurno, com bolsa prevista no Guia do Vestibulando ou Guia Acadêmico, poderão ser contemplados com esse benefício.

Não será concedida a Bolsa Diurno nos casos em que:

- o aluno não estiver matriculado em cursos diurnos, com bolsa prevista nos Guias citados;
- o aluno não estiver regularmente matriculado no número de créditos previstos para concessão da bolsa escalonada ou as disciplinas matriculadas serem realizadas em outro turno que não o diurno;
- o aluno solicitar cancelamento parcial da matrícula de diurno, saindo da escala de concessão de bolsa diurno. No caso de cancelamento da matrícula, a bolsa será ajustada, conforme tabela de valores, ao saldo de créditos matriculados após o cancelamento.

Os percentuais e outras condições para concessão de bolsas para cursos diurnos obedecem à regulamentação constante no Guia do Vestibulando, cuja edição corresponde ao semestre de ingresso do acadêmico no respectivo curso.

3) Bolsas FISEM

Os alunos que se matricularem em cursos oferecidos no final de semana - FISEM - serão contemplados com bolsa, de acordo com sua opção de curso, da seguinte forma:

- 30% (trinta por cento) para os cursos de Enfermagem, Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Educação Física (bacharelado) e Sistemas de Informação;
- 50% (cinquenta por cento) para os cursos de Ensino da Arte na Diversidade, Educação

Física (licenciatura), Letras - hab. Português/Espanhol e Pedagogia.

Somente alunos matriculados em curso oferecidos no final de semana poderão receber essa modalidade de bolsa.

Os acadêmicos matriculados em cursos oferecidos no final de semana devem, obrigatoriamente, seguir o regime de matrícula seriado semestral, devendo matricular-se em todas as disciplinas previstas na grade curricular em cada semestre do curso.

Em caso de aproveitamento de disciplinas, mediante análise do coordenador de curso, o acadêmico deverá matricular-se conforme uma das seguintes opções:

- apenas nas disciplinas não aproveitadas correspondentes ao menor semestre em andamento do curso, de acordo com a grade curricular;
- as disciplinas não aproveitadas correspondentes ao menor semestre em andamento do curso e em todas as disciplinas previstas para o semestre seguinte, de acordo com a grade curricular.

Em caso de reprovação em uma ou mais disciplinas, para ajuste da situação acadêmica, o acadêmico reprovado deve:

- realizar matrícula somente na(s) disciplina(s) reprovada(s), ou;
- realizar matrícula na(s) disciplina(s) reprovada(s), mais todas as disciplinas do semestre seguinte.

O acadêmico que solicitar o cancelamento de uma ou mais disciplinas, de forma que não mais atenda ao regime de matrícula seriado, perderá automaticamente a bolsa sobre o restante das disciplinas matriculadas e ainda estará sujeito às demais regras de cancelamento, explicitadas nas páginas 24 e 25 desse guia.

Os cursos oferecidos no final de semana não admitem antecipação de disciplinas. A matrícula deve acontecer de acordo com a grade curricular do respectivo curso, atendendo a ordem das disciplinas previstas para cada semestre.

4) Bolsas Licenciatura

Os alunos que se matricularem em cursos de licenciatura serão contemplados com bolsa, de acordo com sua opção de turno, da seguinte forma:

- 30% (trinta por cento) para os cursos oferecidos no noturno;
- 40% (quarenta por cento) para os cursos oferecidos no diurno.

O aluno matriculado em curso diurno, que venha a matricular-se em alguma disciplina noturna, receberá o desconto praticado para o noturno sobre essas.

5) Cursos Superiores de Formação Específica

Alunos que ingressarem em cursos sequenciais serão contemplados com bolsa, de acordo com uma das seguintes modalidades:

Gestão da Produção

Noturno: 20% de bolsa em relação ao valor do crédito praticado no curso de Bacharelado em Administração de Empresas noturno.

FISEM: 40% de bolsa em relação ao valor do crédito praticado no curso de Bacharelado em Administração de Empresas noturno.

6) Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes

- Semipresencial: 30% de bolsa em relação ao valor do crédito praticado no curso de Bacharelado em Administração de Empresas noturno. Por se tratarem de cursos em regime seriado, a concessão da bolsa estará condicionada à matrícula do aluno em todas as disciplinas do respectivo semestre, de acordo com a grade curricular do curso correspondente.

7) Auxílio-família

Os acadêmicos com mais de um familiar (irmão, filho, esposo/a ou companheiro/a), regularmente matriculados simultaneamente na instituição, podem solicitar uma bolsa de 5% para cada aluno/a, denominada de Auxílio-família.

O pedido poderá ser feito, via requerimento, no Protocolo (para todos os casos) ou via Central do Aluno (com exceção dos casos de esposo/a ou companheiro/a). A relação vínculo ou parentesco, para a concessão do auxílio-família, sempre estará sujeita à verificação adequada, necessitando, assim, comprovação através de uma das seguintes formas:

- mediante apresentação de declaração de união estável ou respectiva certidão de casamento, para casos esposo/a ou companheiro/a;
- mediante a verificação dos documentos apresentados pelo aluno na ocasião de sua matrícula, para os demais casos.

Caso a solicitação seja feita após o dia 10 do mês vigente, a mesma só passará a ter validade no boleto correspondente à vigência do mês seguinte, não sendo retroativo em nenhuma hipótese.

Uma vez realizado o pedido do aluno, o benefício passará a ser renovado, automaticamente, para os semestres seguintes, desde que mantida condição de vínculo ou parentesco entre os alunos e que estejam esses devidamente matriculados.

A bolsa não se aplica às parcelas dos cursos do Centro de Idiomas, dos cursos de extensão, de Mestrado, aos complementos curriculares e das despesas opcionais de uso facultativo do aluno.

No caso de ocorrência do cancelamento da matrícula, por parte de um dos membros do grupo familiar em que duas pessoas estejam recebendo o auxílio, a bolsa concedida será estornada a esta segunda pessoa, pela mesma regra de isenção do cancelamento concedido ao acadêmico que cancelou a matrícula, conforme textos nas páginas 24 e 25 desse guia.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional é um processo sistemático que promove o autoconhecimento, bem como a busca de subsídios para a melhoria e o aperfeiçoamento da qualidade das ações institucionais. Cabe à Comissão de Avaliação Feevale - CAF - coordenar e sistematizar os processos avaliativos em consonância com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

A Proposta de Auto-avaliação Institucional da Feevale contempla sete (07) dimensões, que integradas aos processos de avaliação externa, completam o ciclo de avaliação institucional, conforme a representação a seguir:



Os acadêmicos participam dos processos avaliativos abaixo relacionados:

Avaliação Docente e Discente, que visa qualificar as práticas pedagógicas, para isso, os acadêmicos realizam a avaliação dos professores de suas disciplinas e também fazem sua auto-avaliação. A qualidade de ensino depende do exercício permanente de auto-reflexão. Esse processo avaliativo integra a Dimensão 2 – Avaliação no Ensino.

Avaliação de Serviço e Infra-estrutura, que tem como objetivo verificar o grau de satisfação da comunidade acadêmica quanto aos espaços físico e os serviços disponíveis na Instituição. Esse processo avaliativo integra a Dimensão 5 – Avaliação na Gestão.

Avaliação dos gestores, que tem como objetivo avaliar o Reitor, os Pró-reitores, os Diretores de Instituto e os Coordenadores de Curso em relação à condução da gestão institucional em suas especificidades. Esse processo será realizado em março de 2008 e passará a integrar a Dimensão 5 – Avaliação na Gestão.

ENADE

O ENADE é um dos processos de avaliação do Sistema Nacional da Educação Superior (SINAES), integrado à avaliação de Cursos e das Instituições.

O Enade é componente curricular, portanto, obrigatório para os estudantes, cujos nomes são informados pela Feevale ao INEP/MEC, de acordo com os critérios estabelecidos por esses órgãos e que por esses são selecionados. Destinado a avaliar o desempenho dos estudantes com relação:

- a) aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação;
- b) ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional; e
- c) ao nível de atualização dos estudantes com referência à realidade brasileira e mundial

Objetivos do ENADE

- * Acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos respectivos cursos;
- * avaliar o desenvolvimento de competências dos estudantes;
- * oportunizar maior amplitude quanto aos objetivos educacionais;
- * articular-se aos demais instrumentos que compõem o SINAES.

Construído por especialistas das diversas áreas do conhecimento, ele toma por base não o perfil do concluinte, mas o perfil do curso. Suas perguntas não estão concentradas sobre a trajetória do estudante, tal como prevista nas diretrizes curriculares nacionais. A aplicação do Enade é feita por grupos de áreas que serão submetidos ao exame a cada três anos, sempre com aplicação concomitante aos ingressantes e concluintes.

Prova

A prova deverá ser realizada pelos acadêmicos:

- ingressantes: aqueles que tiverem concluído entre 7% a 22% da carga horária mínima do currículo do curso da Instituição de Ensino Superior (IES);
- concluintes: aqueles que tiverem concluído pelo menos 80% da carga horária mínima do currículo do curso da IES ou aqueles que, independente do percentual de cumprimento da carga horária mínima do currículo do curso, tenham condições acadêmicas de conclusão do curso de graduação.

Maiores informações sobre a Proposta de Avaliação, a Comissão de Avaliação Feevale, os boletins informativos da Avaliação Institucional e o ENADE, acesse: www.feevale.br/avaliacaoinstitucional

Contato: Fone: (51) 3586 8800, ramal 8996

E-mail: caf@feevale.br

Localização: Sala 304 - Prédio Lilás Campus II

Horário de atendimento: de terça a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h às 17h15min.

PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

A Pós-Graduação Stricto Sensu da Feevale tem por base a competência técnico-científica, instalada na Instituição, que se expõe no desenvolvimento de pesquisas e na produção de seus docentes. Ela está sendo implementada em consonância com as políticas institucionais e reflete, na concepção de seus cursos, o atendimento de demandas provenientes da sociedade.

Atualmente, a Feevale conta com dois mestrados: o Mestrado Acadêmico em Qualidade Ambiental e o Mestrado Profissional em Inclusão Social e Acessibilidade.

1. Mestrado Acadêmico em Qualidade Ambiental

O mestrado, recomendado pela CAPES, é acadêmico e multidisciplinar, voltando-se para estudos avançados que visam soluções para problemas da área ambiental.

1.1 Objetivos

- Formar profissionais com perfil inovador, que contribuam para o desenvolvimento regional sustentável;
- gerar conhecimento multidisciplinar, a partir da integração entre ciência e tecnologia, sobre aspectos ambientais e sociais;
- capacitar o egresso do programa para atividades docentes e de pesquisa, dando ênfase à articulação com os setores produtivos da região.

1.2 Linhas de Pesquisa

- Gestão de resíduos: geração, disposição e aproveitamento de resíduos, através da simulação, previsão de cenários e zoneamento ambiental, objetivando o planejamento sustentável.

- Impacto biológico: indicadores de qualidade ambiental e suas conseqüências na saúde humana e de outros seres vivos, buscando o entendimento da interação do Homem com seu ambiente, através de avaliações de dano de DNA, estresse oxidativo e outros indicadores.

- Tecnologias ambientais: desenvolvimento de metodologias para o reaproveitamento e a reciclagem de resíduos, além da otimização de processos para minimização de impactos ambientais.

1.3 Bolsas de Estudos

O Programa conta com cinco bolsas de mestrado disponibilizadas pela CAPES, através do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP). O aluno beneficiado com bolsa é liberado do pagamento das taxas escolares. A seleção dos bolsistas é feita pela Comissão de Bolsas, a partir da liberação da quota anual pela CAPES.

2. Mestrado Profissional em Inclusão Social e Acessibilidade

O mestrado, recomendado pela Capes, é profissional e multidisciplinar, orientando-se para a capacitação de profissionais que se preocupam com os processos de inclusão e de acessibilidade social.

2.1 Objetivos

- Formar profissionais capazes de contribuir para a inclusão de sujeitos e grupos na sociedade;
- capacitar profissionais para que possam subsidiar a implantação e a implementação de políticas, programas e ações de inclusão social e acessibilidade, no âmbito local e regional;
- qualificar profissionais capazes de intervir tecnológica e politicamente em seus espaços de trabalho, articulando corporeidade, tecnologia, qualidade de vida e saúde;
- contribuir com a inovação tecnológica para promover a inclusão digital, visualizada como recurso para a qualidade de vida;
- promover a utilização de tecnologias assistivas e de ambientes de aprendizagem informatizados.

2.2 Linhas de Pesquisa

Políticas públicas e inclusão social: investiga os processos de inclusão social decorrentes de ações afirmativas, no âmbito de políticas públicas e de instituições governamentais; de organismos não-governamentais e movimentos sociais. Envolve o estudo de práticas sociais mediadas pela educação, pela saúde, pelo trabalho, pelas tecnologias da informação e da comunicação, visando à formação de profissionais aptos a gerir e a avaliar projetos e políticas de inclusão social.

Qualidade de vida nos processos de inclusão social: a linha tem como objeto a relação entre corporeidade e qualidade de vida, considerando as formas como se articulam as dimensões humanas e os fatores ambientais, o contexto social e tecnológico para a promoção da inclusão social. Tem como finalidade capacitar profissionais para o exercício de uma prática transformadora, que contribua com a qualidade de vida dos cidadãos de diferentes segmentos da população, considerando suas identidades e diferenças.

2.3 Processo Seletivo

O processo seletivo para o ingresso nos mestrados ocorre a partir da publicação de editais, lançados com essa finalidade e disponibilizados eletronicamente nos endereços: www.feevale.br/qualidadeambiental e www.feevale.br/inclusaosocial.

Mais informações podem ser obtidas junto à Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu, localizada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Tecnologia e Inovação, sala 201 A do prédio lilás. Os contatos podem ser feitos por meio do ramal 9000.

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Pró-Reitora de Ensino: Prof^a. Ms. Inajara Vargas Ramos

Coordenadores de Pós-Graduação Lato Sensu dos Institutos Acadêmicos:

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas: Prof^a. Ms. Maria Cristina Bohnenberger

E-mail: cristin@feevale.br

Instituto de Ciências da Saúde: Prof^a Dr Leticia Pacheco Ribas

E-mail: leticia Ribas@feevale.br

Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes: Prof^a Ms. Benicio Backes

E-mail: benicio@feevale.br

Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas-ICET: o instituto não possui Coordenador Geral

Secretaria de Pós-Graduação: Raquel e Neusa.

E-mail: posgraduacao@feevale.br

Fone: (-51) 3586-8830 Fax: (-51) 3586-8999

Local: Térreo do Prédio Lilás do Campus II – Feevale

Horário de funcionamento: Segundas a Sextas das 8h15min às 11h30min e das 13h15min às 22h e Sábados das 8h15min às 11h45min

Local da realização dos cursos: Campi do Centro Universitário Feevale

Campus I - Av. Dr. Maurício Cardoso, 510 – Bairro Hamburgo Velho – Novo Hamburgo – RS

Campus II - RS 239, 2755 – Bairro Vila Nova – Novo Hamburgo – RS

CALENDÁRIO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Todos os Cursos de Pós-graduação Lato Sensu devem seguir o calendário estabelecido pela Pró-reitoria de Ensino – PROGRAD.

Para 2008, seguem as informações.

| INSCRIÇÕES para o 1º e 2º Semestre de 2008 | |
|--|---|
| 1. Período: | Informações no site www.feevale.br/pos |
| 2. Local: | Secretaria de Pós-Graduação - Térreo do Prédio Lilás – Campus II |
| 3. Documentos Necessários: | Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão de Curso Histórico de Graduação Cópia do Currículo Vitae ou Currículo Lattes |

| MATRÍCULA para o 1º e 2º Semestre de 2008 | |
|---|--|
| 1. Período: | Informações no site www.feevale.br/pos |
| 2. Documentos Necessários: | 1 foto 3x4 Cópia da Carteira de Identidade Cópia do CPF Cópia do Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento) |
| 3. Seleção para os cursos: | Análise de Currículo e entrevista com o Coordenador do Curso |

| CURSOS EM ANDAMENTO iniciados em 2007 | |
|---|---|
| CURSO de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização em: | COORDENAÇÃO DO CURSO |
| Auditoria e Perícia Contábil – 2ª e 3ª edição | Prof. Ms. Marcelo Paveck Ayub mayub@feevale.br |
| Gestão da Responsabilidade Social | Prof. Ms. Pedro de A. Costa pedrocosta@feevale.br |
| Finanças Empresariais - 2ª edição | Prof. Ms. César Augusto Roth cesar.roth@feevale.br |
| Gestão de Recursos Humanos - 4ª e 5ª edição | Profª. Ms. Mª Cristina Bohnenberger cristin@feevale.br |
| Gestão Empresarial – ênfase em Serviços – 1º e 2º edição | Prof. Ms. Serje Schmidt serje@feevale.br |
| Direito Ambiental - 2ª edição | Prof. Ms. Délton W. de Carvalho deltonwc@feevale.br |
| Gestão Estratégica de Marketing - ênfase em Administração de Vendas – 3ª edição | Profª. Ms. Luciana Hoppe lhoppe@feevale.br |
| Gestão Estratégica da Produção – 2ª edição | Prof. Esp. Sidnei Lopes Dias sidneil@feevale.br |
| Gestão Estratégica da Comunicação Empresarial | Profª. Ms. Valéria Deluca Carvalho valeriadeluca@feevale.br |
| Qualidade de Produtos e Processos – 2ª edição | Prof. Ms. Fabiano André Trein fabiantrein@feevale.br |
| Direito do Trabalho e da Seguridade Social | Prof. Ms. Emerson Tyrone Mattje emerson.mattje@feevale.br |
| Controladoria – 5ª edição | Prof. Ms. Flávio Stein stein@feevale.br |
| Gestão Empresarial (in Company) | Prof. Ms. Serje Schmidt serje@feevale.br |
| Análises Clínicas e Toxicológicas – 2ª e 3ª edição | Prof. Dr. Rafael Linden rafael.linden@feevale.br Prof. Ms. Renato Minozzo minozzo@feevale.br |
| Saúde do Trabalhador – 1ª e 2ª edição | Profª. Dr. Jacinta S. Renner jacinta@feevale.br |
| Movimento Humano na Escola | Prof. Dr. Gustavo Roese Sanfelice sanfeliceg@feevale.br |
| Gestão de Serviços em Saúde | Profª. Ms. Márcia Otero Sanches marciaotero@feevale.br |
| Educação Inclusiva – 2ª edição | Profª. Esp. Dalila Inês Backes dalilai@feevale.br |
| Poéticas Visuais: Gravura, Fotografia e Imagem Digital – 4ª e 5ª edição | Profª. Ms. Elaine Athayde Tedesco elainet@feevale.br |
| Gestão Educacional - 2ª edição | Prof. Ms. Margaret F. Simionato margarethfs@feevale.br |
| Arteterapia - 4ª e 5ª edição | Prof. Ms. Raquel M. Rossi Wosiack raquelrossi@feevale.br |
| Psicopedagogia: Abordagem Clínica e Institucional – 8ª e 9ª Edição | Profª. Ms. Mônica Pagel Eidelwein monicapagel@feevale.br |

| | |
|--|---|
| Processos de Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem – 2ª edição semipresencial | Profª. Ms. Rosemari Lorenz Martins rosel@feevale.br |
| Estudos Avançados de Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola | Profª. Ms. Luciana Boose Pinheiro lucianapinheiro@feevale.br |
| Poéticas Visuais – Pintura, Desenho e Instalação: Processos Híbridos | Prof. Ms. Richard John richard@feevale.br |
| Arte Educação: Arte, Ensino e Linguagens Contemporâneas | Profª. Dr. Lurdi Blauth lurdib@feevale.br |
| Poéticas Visuais: Gravura, Fotografia e Imagem Digital – 5ª edição | Profª. Ms. Elaine Athayde Tedesco elainet@feevale.br |
| Informática na Educação: ênfase em Software Educativo (Semipresencial) | Profª. Dr. Patrícia Scherer Bassani patriciab@feevale.br |

CURSOS PREVISTOS PARA 2008/1*

| CURSO de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização em: | COORDENAÇÃO DO CURSO |
|--|---|
| Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA | |
| Gestão Estratégica de Marketing – ênfase em Adm. de Vendas – 4º Edição | Profª. Ms. Luciana Hoppe lhoppe@feevale.br |
| Finanças Empresariais – 3º Edição | Prof. Ms. César A. Roth cesar.roth@feevale.br |
| Gestão da Responsabilidade Social Empresarial | Prof. Ms. Pedro de A. Costa pedrocosta@feevale.br |
| Gestão Empresarial – 2º Edição | Prof. Ms. Serje Schmidt serje@feevale.br |
| Gestão de Recursos Humanos – 6º Edição | Profª. Ms. Denise Ries Russo deniserr@feevale.br |
| História, Comunicação e Memória do Brasil Contemporâneo – 2º Edição | Profª. Dr. Paula Regina Puhl paulapuhl@feevale.br |
| Advocacia Criminal | Profª. Ms. Betina H. K. Sucker betinas@feevale.br |
| Gestão Tributária | Profª. Ms. Leticia M. da Silva leticiam@feevale.br |
| Instituto de Ciências da Saúde – ICS | |
| Análises Toxicológicas | Prof. Dr. Rafael Linden rafael.linden@feevale.br |
| Análises Clínicas | Prof. Ms. Renato Minozzo rminozzo@feevale.br |
| Gestão de Serviços em Saúde – 2º Edição | Profª. Ms. Márcia Otero Sanches marciaotero@feevale.br |
| Atenção Farmacéutica | Profª. Dr. Ana Luiza Ziulkoski analuiza@feevale.br |
| Neuroaudiologia e Linguagem | Profª. Ms. Denise I. Rangel deniseperusso@feevale.br |
| Fisioterapia Aquática | Profª. Dr. Eloisa Hörter Dieter eloisa@feevale.br |

| | |
|---|--|
| Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes— ICHLA | |
| Pedagogia Empresarial – 2º Edição | Profª. Ms. Miriam P. C. Lacerda lacerda@feevale.br |
| Gestão Educacional (SEMIPRESENCIAL) | Profª. Ms. Margareth Simionat margarethfs@feevale.br |
| Ensino da Língua Inglesa | Prof. Ms. Antonio José H Costa antoniocosta@feevale.br |
| Processos de Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem (SEMIPRESENCIAL) – 3ª Ed. | Profª. Ms. Rosemari L. Martins rosel@feevale.br |
| Poéticas Visuais – Pintura, Desenho e Instalação: Processos Híbridos – 2º Ed. | Prof. Ms. Richard John richard@feevale.br |
| Educação Inclusiva - 2º Edição | Profª. Ms. Márcia B. C. Müller marciacbm@feevale.br |
| Psicologia do Esporte e do Exercício Físico | Prof. Ms. Márcio G. Marques marciogm@feevale.br |
| Educação Socioambiental | Profª. Dr. Magali M. Menezes magalim@feevale.br |
| Arte Educação: Arte, Ensino e Linguagens Contemporâneas – 2º Ed | Profª. Esp. Rosana Krug rkrug@feevale.br |
| Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas – ICET | |
| Moda, Arte e História | Prof. Ms. René de M. Ruiduit renemr@feevale.br |

OBS.: * A autorização de funcionamento dos cursos se dará mediante o alcance do número mínimo de matrícula estabelecida em sua aprovação.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS DA PÓS-GRADUAÇÃO

Matrícula:

A matrícula deverá ser realizada no período determinado pela Instituição, devendo o aluno matricular-se em todas as disciplinas previstas no currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, com exceção daqueles cursos, que prevêem em seu Projeto Pedagógico o aproveitamento de algumas disciplinas como atividade de extensão, podendo assim, serem realizadas nesta modalidade.

Para cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, o aluno deve matricular-se em todas as disciplinas previstas em seu plano de estudos acordado com seu orientador, a partir do currículo do curso.

Cancelamento:

Os acadêmicos podem solicitar cancelamento do curso em que estejam matriculados, através de requerimento preenchido na Secretaria de Pós-Graduação e mediante o pagamento de taxa de cancelamento.

O cancelamento solicitado antes do início das aulas dá o direito à devolução de 100% do valor pago e a isenção das parcelas vincendas.

O cancelamento após o início das aulas (inclusive o primeiro dia de aula), terá a isenção calculada de acordo com a proporção de aulas transcorridas do curso até a data da solicitação de cancelamento.

O valor pago referente à taxa de inscrição para o curso não será devolvido em caso de cancelamento realizado pelo aluno.

No caso de ABANDONO, não haverá restituição dos valores pagos nem isenção das parcelas vincendas.

Pagamentos:

À vista: Para pagamento à vista, haverá um desconto sobre o valor total do curso, levando-se em conta o número de parcelas deste, conforme a tabela abaixo:

| Quantidade de parcelas | Desconto |
|------------------------|----------|
| 15 | 12,50% |
| 16 | 13,33% |
| 17 | 14,17% |
| 18 | 15,00% |
| 19 | 15,83% |
| 20 | 16,67% |
| 21 | 17,50% |
| 22 | 18,33% |
| 23 | 19,13% |
| 24 | 20% |

A prazo:

Cada curso possuirá um parcelamento de acordo com o estabelecido no material de divulgação.

Bolsa auxílio família e bolsa auxílio-desemprego:

Serão observadas conforme as normas descritas nos Cursos de Graduação.

Egresso:

Este desconto será concedido aos alunos graduados pela Instituição que vierem a se matricular em Cursos de Pós-Graduação oferecidos pela Feevale. O percentual a ser concedido para esta modalidade será de 10%.

Financiamento Sicredi/Feevale:

O financiamento pode ser contratado por alunos regularmente matriculados nos Cursos de Pós-Graduação. Maiores informações através do telefone (51) 3586-8848.

Todas as demais informações são comuns aos cursos de Graduação e constam deste Guia Acadêmico.

CENTRO DE IDIOMAS

O Centro de Idiomas constitui uma oportunidade para ampliar os horizontes culturais e o potencial de comunicação de seus alunos, sempre com vistas à correta fluência na conversação em línguas estrangeiras, considerando o processo de globalização e o mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

Coordenação: Prof^a. Esp. Evanize Veiga Spitzer

Atividades Oferecidas

- Cursos regulares de ALEMÃO - ESPANHOL - FRANCÊS - INGLÊS - ITALIANO;
- curso de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais);
- cursos para fins específicos, como: Inglês e Espanhol para Negócios, Terceira Idade, Conversação, Inglês Instrumental - leitura e compreensão de textos, Inglês Instrumental para o Direito.
- cursos adaptados a necessidades de grupos, segmentos ou áreas de conhecimento;
- cursos "in company".

As aulas são ministradas de forma a oportunizar o desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas (ouvir, falar, ler e escrever), a fim de aprimorar a competência comunicativa do aluno durante a aquisição da língua estrangeira.

Prova de Nivelamento

A prova de nivelamento é um processo avaliativo que permite ao aluno ingressar no nível adequado ou avançar níveis, de acordo com seu conhecimento prévio da língua.

As inscrições para a prova de nivelamento devem ser feitas em até 2 (dois) dias úteis antes da data da sua realização e é gratuita. Datas e formas de inscrição podem ser consultadas no site da Feevale (www.feevale.br/idiomas).

Frequência

O aluno deve ter o mínimo de 75% de frequência.

Informações gerais, ajuste de matrícula, cancelamento de matrícula, abertura e cancelamento de turmas e aluno ouvinte: para informações detalhadas, acesse o site www.feevale.br.

Telefones para contato:

Secretaria de extensão: 51 3586.8800, ramal 8708.

Coordenação – ICHLA: 51 3586.8800, ramal 9007.

E-mail para contato: centrodeidiomas@feevale.br

Horários 2008 - Consulte a página www.feevale.br.

SERVIÇOS AOS ACADÊMICOS

AGÊNCIA DE TALENTOS

A Agência de Talentos trabalha em prol do relacionamento entre os acadêmicos e o mercado de trabalho.

Através de um banco de dados na Internet, os currículos de acadêmicos e graduados são disponibilizados para consulta por empresas que necessitam de pessoas capacitadas e motivadas para suprirem seus quadros funcionais. Além disso, no site da Agência de Talentos, são divulgadas vagas para emprego, estágio e bolsa, possibilitando aos acadêmicos a consulta a inúmeras oportunidades profissionais.

O cadastramento dos currículos pode ser feito no site da Agência de Talentos: www.talentos.feevale.br.

Localização: PontoCom, Prédio Lilás - térreo.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h15min às 11h30min e das 13h15min às 22h.

AMBIENTES DE INOVAÇÃO

Parque Tecnológico do Vale do Sinos

Administrado pela Associação de Desenvolvimento Tecnológico do Vale (Valetec), o empreendimento tem, na sua fase inicial, capacidade para a instalação de mais de 100 empresas intensivas em conhecimento e com interesse no relacionamento com a universidade, além de centros de pesquisa, organizações voltadas para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico e prestadores de serviços avançados.

O parque conta com diversos ambientes condominiais e espaços para sedes próprias. As empresas residentes têm acesso a uma ampla gama de benefícios, infra-estruturas e serviços e, podendo usufruir de um ambiente natural, com diversas áreas verdes, destinadas ao lazer e à convivência criativa, às margens da Rota da Inovação.

Na condição de sócia-fundadora, a Feevale busca fortalecer a integração entre ciência e tecnologia e promover o desenvolvimento sustentável da região, a partir da articulação com os diversos segmentos empresariais, governos e demais instituições. Nesse sentido, implantou no local um Núcleo de Extensão Universitária, que conta com incubadora, auditório, salas de reuniões, salão de eventos, restaurante e serviços, onde ocorrem atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Parque Tecnológico do Vale do Sinos está localizado na Rota da Inovação, km 23 (Rodovia RS-239), no Núcleo de Extensão Universitária da Feevale, em Campo Bom.

Os contatos podem ser feitos por meio do telefone: (51) 3038-7700, fax: (51) 3038-7702, e-mail: valetec@valetec.org.br e site: www.valetec.org.br.

Núcleo de Incubadoras

A incubadora fornece apoio técnico e gerencial a empreendedores. Através de consultorias e treinamentos especializados, desenvolve ações associativas e compartilhadas com outras entidades, busca apoio, parceria e interação entre as empresas e o mercado. Além disso, garante infra-estrutura de apoio e espaço físico adequado nas fases iniciais dos empreendimentos.

A Feevale, atualmente, oferece para a comunidade um Núcleo de Incubadoras que congrega quatro incubadoras que atendem diferentes segmentos econômicos da região: Incubadora Tecnológica, de Design, de Cooperativas e INICIAR - Incubadora à Distância.

A metodologia de Incubação prevê etapas de trabalho com os empreendimentos: a pré-incubação, a incubação, a graduação e a modalidade de empresas associadas, descritas detalhadamente no regimento operacional.

Essa definição de etapas visa à capacitação crescente dos empreendimentos e dos empreendedores, acostumando-os e condicionando-os às condições efetivas de mercado que serão enfrentadas após a graduação.

As incubadoras estão abertas para a seleção de empreendimentos tanto da comunidade interna quanto externa à Feevale.

APOIO PEDAGÓGICO AO ACADÊMICO

O Núcleo de Apoio Pedagógico ao Ensino de Graduação – NAPEG oferece apoio pedagógico aos acadêmicos, a partir das seguintes ações:

- acompanhamento aos acadêmicos no que se refere ao processo ensino-aprendizagem;
- acompanhamento aos acadêmicos com necessidades educacionais especiais durante o processo seletivo - Vestibular;
- acompanhamento assistemático aos alunos com necessidades educacionais especiais e possíveis encaminhamentos a serviços especializados, quando necessários;
- assessoramento aos docentes do Ensino Superior, em relação à adequação das abordagens de ensino, no que se refere às peculiaridades dos acadêmicos com necessidades educacionais especiais e demais questões relativas à aprendizagem;
- assessoramento nas adequações físicas, das instalações do Centro Universitário, de forma a atender adequadamente aos acadêmicos com necessidades educacionais especiais.

O NAPEG está localizado no Prédio Lilás, Feevale - Campus II.

Os contatos podem ser feitos pelo telefone (51) 3586.8800, ramal 8697.

BIBLIOTECA

Biblioteca Gastão José Spohr - Campus I

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira: das 7h30min às 22h15min;
sábados: das 8h15min às 17h.

Biblioteca Paulo Sérgio Gusmão - Campus II

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira: das 8h15min às 22h15min;
sábados: das 8h15min às 17h.

e-mail: biblio@feevale.br

A descrição detalhada do acervo e públicos de cada biblioteca, os tipos de empréstimo, normas para devolução, renovação, reserva e regras para uso do espaço podem ser consultadas no Site da Feevale, no link Biblioteca.

CENTRAL DE ATENDIMENTO FONE: (51) 3586-8927

A Central de atendimento possibilita que alguns serviços sejam disponibilizados pelo telefone, tais como: renovações de materiais, consultas ao acervo e informações gerais, etc.

O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 22h15min, e aos sábados, das 8h30min às 14h.

AVISOS AUTOMÁTICOS VIA E-MAIL

O sistema informatizado envia e-mails de aviso de devolução dos materiais, aviso de material em atraso, disponibilidade de reserva e disponibilidade de novas aquisições. Para receber esses e-mails, é necessário cadastrar o seu endereço de e-mail através da Central do Aluno.

Obs.: o não-envio da mensagem, independentemente do motivo, não isenta o usuário do pagamento de multa.

USO DA BIBLIOTECA – CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Todos os interessados, independente de serem inscritos em alguma das categorias de usuários, podem realizar consulta aos recursos bibliográficos e informativos impressos, nas dependências da biblioteca.

Para a utilização dos demais serviços oferecidos pelas bibliotecas, é necessário estar regularmente matriculado na instituição. Para tanto, o usuário receberá um CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO. A apresentação do mesmo é necessária para realizar empréstimo, renovação e reservas de material no setor de atendimento das bibliotecas.

SENHA: de posse do cartão de identificação, o usuário deverá dirigir-se a uma das Bibliotecas, apresentar o mesmo juntamente com o documento de identidade para cadastrar uma senha. Essa senha será solicitada para o empréstimo e a renovação de materiais bem como para acessar os serviços da Biblioteca disponíveis no site.

EMPRÉSTIMO DE RECURSOS

- Fone de ouvido e controle remoto para a utilização dos aparelhos de som, vídeo e DVD.

- Chaves dos escaninhos (armários).

Salientamos que o uso destes recursos deve ficar restrito ao período em que o usuário permanecer no interior da biblioteca. Não é permitido o empréstimo domiciliar dos fones de ouvido e nem o uso dos escaninhos de um dia para outro.

MALOTE ENTRE OS CAMPUS

O malote é um serviço que possibilita a solicitação de materiais que não têm exemplares disponíveis no campus que o usuário normalmente frequenta. A solicitação do material deve ser realizada aos atendentes da biblioteca.

Esse serviço será atendido quando a obra tiver mais de um exemplar no campus de origem, sendo que a biblioteca terá um prazo de 3 dias úteis para providenciar o malote do material e o usuário terá o mesmo prazo para retirar o material após a sua chegada.

ACESSO À INTERNET

As bibliotecas dispõem de equipamentos para pesquisa na Internet, facilitando aos usuários a pesquisa eletrônica de qualquer assunto, além de envio e recebimento de mensagens por e-mail. Para o uso desse serviço, devem ser observadas as normas do Laboratório de Informática.

SALAS DE ESTUDO

As bibliotecas dispõem de espaços para estudo individual e em grupo.

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO (REFERÊNCIA)

Com este serviço, os acadêmicos e pesquisadores em geral poderão obter orientações de um bibliotecário para conhecer todos os recursos que as bibliotecas da Feevale oferecem. Para a utilização do serviço, é necessário agendar horário com um bibliotecário, através dos seguintes contatos: Tel: 51-3586-8800 - Ramal 9032 ou 8802 - E-mail: referencia@feevale.br.

Modalidades do Serviço de Referência:

- a) COMUT (Comutação Bibliográfica)
- b) Empréstimo entre Bibliotecas
- c) Treinamento para utilização de Bases de Dados e Bibliotecas Virtuais
- d) Visitas orientadas

RECURSOS PARA ACADÊMICOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Para possibilitar o acesso ao acadêmico com deficiência visual à informação e à cultura, as bibliotecas da Feevale possuem no acervo obras em braile e audiolivros ou livros falados. Para que os audiolivros possam ser escutados, a biblioteca disponibiliza microcomputadores e fones de ouvido. Os usuários que possuem equipamentos que lêem o formato MP3 em casa, também podem solicitar o empréstimo domiciliar dos títulos.

Para facilitar a leitura de livros impressos à tinta para os que têm baixa visão, a biblioteca empresta lupas que podem ser solicitadas no balcão de atendimento.

As bibliotecas também possuem instalados em seus microcomputadores o software de síntese de voz DOSVOX, que viabiliza o uso de computadores por acadêmicos com deficiência visual, garantindo a sua independência.

TAXAS E MULTAS

A devolução de itens emprestados deverá ser feita dentro do prazo estabelecido. A não observância dessa norma implicará na cobrança de multa por dia e por item. Também serão cobradas taxas por danificação e perda de material do acervo. Os valores podem ser consultados no Site da Feevale no link Biblioteca.

CENTRAL DE ESTÁGIOS

A Central de Estágios administra os estágios que são oferecidos aos acadêmicos. É responsável pela análise e autorização/ assinatura dos contratos de estágios curriculares não-obrigatórios, sempre que estiverem de acordo com a Lei 6.494/77, o Decreto 87.497/82, a Resolução N° 002/2007 da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários-PROACOM e as normas de cada curso. O prazo para realizar a análise de contrato é de 48 horas. A central de estágios atua como o agente integrador, possibilitando às empresas o contrato de estagiários diretamente com a Instituição.

Para obter mais informações, acesse o site: www.feevale.br/estagios

Fones: (51) 3586.8824, (51) 3586.8986, (51) 3586.8962

E-mail: centraldeestagios@feevale.br

Localização: PontoCom - Prédio Lilás, térreo

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h15min às 11h30min e das 13h15min às 22h.

CENTRAL DE INFORMAÇÕES

Localização: Térreo do Prédio Lilás

Telefone para contato: (51) 3586-8800, ramal: 8840

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 8h às 22h15min, aos sábados, das 8h às 12h.

Além de prestar informações em geral, o setor oferece os seguintes serviços:

- **Achados e perdidos**

Os materiais perdidos e encontrados são entregues na Central de Informações, ficando 30 dias à disposição para retirada. A Feevale não se responsabiliza por materiais perdidos ou esquecidos dentro das instalações da Instituição, bem como por perdas ou danos nas mídias e periféricos utilizados nas máquinas dos laboratórios.

- **Atualização de dados cadastrais**

- **Cartão de Identificação**

Em caso de perda, extravio, quebra ou furto do cartão de identificação, solicite, imediatamente, o seu cancelamento junto à Central de Informações, bem como a segunda via de seu cartão de identificação, mediante o pagamento da respectiva taxa.

CENTRO DE INFORMÁTICA ACADÊMICA

Laboratórios de Informática

A Feevale dispõe, para uso dos acadêmicos, nos dois campi, de vários laboratórios específicos para aulas e estudos. Todos são parte de uma mesma rede que interliga os dois campi. As máquinas e servidores têm suas configurações periodicamente revisadas e atualizadas.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Centro de Informática Acadêmica Campus I:

De segunda a sexta-feira: das 7h15min às 11h 45min e das 13h 15min às 22h15min.

Sábados: das 8h15 min às 17h.

Centro de Informática Acadêmica Campus II:

De segunda a sexta-feira: das 8h15min às 22h15min.

Sábados: das 08h15min às 17h.

BENEFÍCIOS

1) Acesso aos Laboratórios de Informática e Internet

1.1) Todo acadêmico devidamente matriculado pode utilizar livremente os laboratórios disponíveis para estudos, bem como a Internet, desde que o faça respeitando as Normas dos Laboratórios de Informática, disponíveis no site, e os horários de funcionamento dos laboratórios;

1.2) a solicitação de cadastro da senha, para utilização dos recursos, deverá ser feita pessoalmente, junto ao Centro de Informática Acadêmica, mediante apresentação do cartão de identificação ou documento de identidade com foto.

2) Armazenamento

2.1) Todo acadêmico, automaticamente após a criação de uma senha para utilização dos laboratórios, receberá uma unidade pessoal de acesso exclusivo para armazenamento dos seus arquivos. A utilização dessa unidade deverá ser feita em concordância com as Normas dos Laboratórios de Informática;

2.2) o espaço disponível para armazenamento é de 50Mb.

3) E-mail

3.1) Todo o acadêmico pode solicitar a criação de uma caixa de correio eletrônico (xxxx@feevale.br) para uso pessoal ou acadêmico;

3.2) o espaço disponibilizado na caixa de correio eletrônico dos acadêmicos é de 100Mb;

3.3) a solicitação deverá ser feita utilizando o mesmo processo do item 1.2.

4) Scanner

4.1) Todo acadêmico pode utilizar os scanners do Centro de Informática Acadêmica, bastando para isso possuir senha de acesso aos laboratórios;

4.2) o cadastro de senha de acesso aos laboratórios está descrito no item 1.2.

5) Impressões

5.1) Todo acadêmico pode fazer uso das impressoras do Centro de Informática Acadêmica, desde que as utilize em consonância com as Normas dos Laboratórios de Informática;

5.2) as impressões devem ser realizadas junto às máquinas do balcão do Centro de Informática Acadêmica.

6) Backup (Cópias)

6.1) O backup (cópia) da unidade pessoal dos acadêmicos poderá ser feita em disquetes e CDs.

7) Unidade Pública

7.1) Todo acadêmico terá direito ao uso de uma unidade pública (PublicoTemporario\$), visível por todos, para troca de arquivos ou armazenamentos temporários. O uso dessa unidade deve ser feito respeitando as Normas dos Laboratórios de Informática.

NORMAS DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

É responsabilidade do Centro de Informática Acadêmica (CIA) facilitar o uso dos recursos computacionais para a comunidade acadêmica, zelando para que os mesmos sejam usados em consonância com os princípios gerais.

1) Disposições Gerais

1.1) O Centro de Informática Acadêmica reserva-se o direito de:

1.1.1) monitorar o conteúdo das pastas de usuários, bem como os acessos à rede e à Internet, com a utilização de softwares de monitoramento remoto ou como achar mais conveniente. O intuito desse procedimento é melhor gerir a utilização dos recursos de informática à comunidade acadêmica;

1.1.2) fazer uso das penalidades descritas no item 3.1 sempre que ocorrer um caso novo ou não previsto nas normas, que possa ser classificado como mal intencionado ou prejudicial ao bom funcionamento da estrutura do Laboratório de Informática.

1.2) Poderão ser apagados/descartados pelo Centro de Informática Acadêmica, sem necessidade de aviso prévio:

1.2.1) as caixas de e-mails que não forem utilizadas por um período superior a 01 (um) ano;

1.2.2) o conteúdo das unidades acadêmicas que estiverem inativas por virtude da não-utilização dos recursos por um período superior a 01 (um) ano;

1.2.3) o login e e-mail do acadêmico que não estiver devidamente matriculado no semestre corrente.

1.3) A unidade pública (PublicoTemporario\$) será limpa diariamente, não impondo os dados nela contidos.

1.4) O bloqueio no acesso dos usuários não necessita de aviso prévio por parte do CIA. No caso do usuário estar utilizando a máquina no momento do bloqueio, este poderá ser desconectado automaticamente da mesma.

1.5) Com referência às impressões, o Centro de Informática Acadêmica adota a seguinte posição:

1.5.1) todas as impressões realizadas no CIA deverão ser debitadas pelo solicitante;

1.5.2) são de responsabilidade do aluno as formatações e impressões dos documentos;

1.5.3) as impressões coloridas realizadas no CIA serão somente de textos;

1.5.4) não serão permitidas impressões coloridas em série.

1.6) A operação dos computadores, bem como o domínio das ferramentas utilizadas, é de responsabilidade dos usuários.

1.7) Os atendentes do Centro de Informática Acadêmica não exercem as atividades de monitoria, nem de auxílio, no que tange à utilização de softwares específicos.

1.8) É de responsabilidade do usuário o backup (cópia) de sua unidade pessoal de rede.

1.9) O CIA não se responsabiliza por perdas ou danos nas mídias ou periféricos utilizados nos laboratórios de informática.

2) Não se enquadram nas Normas do Laboratório de Informática, sob pena de bloqueio no acesso:

2.1) o uso dos recursos não consistentes com os propósitos e objetivos pertinentes ao meio acadêmico;

2.2) o ato de causar qualquer tipo de parada/sobrecarga nos serviços oferecidos ou perda de operacionalidade da rede;

2.3) interferência no trabalho dos demais usuários, seja pela conversa, brincadeiras ou de qualquer outra forma;

2.4) uso de celulares nas dependências do Centro de Informática Acadêmica;

2.5) uso indevido de qualquer um dos serviços oferecidos;

2.6) instalação de qualquer tipo de software, seja na rede ou computador local;

2.7) uso de qualquer tipo de jogo ou bate-papo (mirc, icq, msn, chat...);

2.8) acesso/observação de pornografia, pedofilia ou qualquer tipo de nudez, total ou parcial, de veiculação pública ou privada;

2.9) envio de mensagens que possam prejudicar a atividade de outros usuários ou causar danos ao sistema;

2.10) alteração das configurações originais da máquina (Hardware e Software);

2.11) entrada/ingestão de qualquer tipo de alimento ou bebida nas dependências do Centro de Informática Acadêmica;

2.12) fumo nas dependências do Centro de Informática Acadêmica;

2.13) empréstimo da senha de acesso a terceiros;

2.14) utilização dos recursos disponibilizados para fins lucrativos;

2.15) armazenamento na unidade pessoal, pública ou máquina local, de quaisquer tipos de

jogos, programas ou arquivos ilegais (piratas, mp3...), fotos ou vídeos de conteúdo pornográfico ou, ainda, softwares que possam ser caracterizados como nocivos à rede.

2.16) a não-efetivação do débito após as impressões.

3) Penalidades

3.1) O bloqueio por qualquer conduta em desacordo com as normas acima descritas será pelo período de 15 dias. Havendo reincidência, o período será aumentado. Ex.: Primeiro bloqueio = 15 dias, segundo bloqueio = 30 dias, terceiro bloqueio = 45 dias.

3.2) O bloqueio ao acesso do usuário à rede será total, pelo período relativo à sua penalidade, não sendo desbloqueado no período de aula.

3.3) O usuário que tiver seu acesso bloqueado por um número maior ou igual a 04 vezes poderá ter seu caso reporado à Direção do Instituto.

4) Concordância

4.1) A utilização dos recursos disponibilizados pelo Centro de Informática Acadêmica implicará a automática concordância com as normas anteriormente descritas.

CIDADÃO VOLUNTÁRIO

O Cidadão Voluntário é um serviço extensionista que objetiva organizar o potencial solidário presente na comunidade acadêmica, sensibilizando e orientando-a para a prática voluntária em projetos de extensão e para a atuação em ONGS e IP's que valorizem o talento pessoal.

No site www.feevale.br/voluntario, o aluno acessa as informações dos diversos projetos e locais para atuação (veja em Oportunidades Voluntárias). Os interessados preenchem o Formulário de Inscrição (veja em Cadastre-se) e recebem, por e-mail, sugestão de data para uma reunião.

O Termo de Adesão oficializa a participação do aluno como voluntário em projetos de extensão com foco na inclusão social.

Informações pelo telefone (51) 3586 8818 ou e-mail cidadaovoluntario@feevale.br

Localização: PontoCom, Prédio Lilás - térreo

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O Comitê de Ética em Pesquisa foi implantado, em 2003, na Feevale, para contribuir com o desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos (Resolução CNS 196/96) e está vinculado nacionalmente à CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa).

O CEP é um colegiado interdisciplinar e independente, que tem autoridade pública, sendo de caráter consultivo, deliberativo e educativo.

O Comitê da Feevale tem como principais atribuições esclarecer, orientar e pronunciar-se sobre a dimensão ética de projetos de pesquisa que envolvam, direta ou indiretamente, seres humanos ou animais. Da mesma forma, visa a emitir parecer sobre os projetos de pesquisa (trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização, dissertações e teses e projetos de pesquisa institucionais) a ele encaminhados, com o objetivo de assegurar a integridade e a dignidade dos sujeitos da pesquisa, individual ou coletivamente.

O CEP-Feevale é composto por representantes dos Institutos Acadêmicos, da ASPEUR, da Reitoria, das Pró-Reitorias e da comunidade. No site www.feevale.br/cep estão as informações e os documentos que devem acompanhar os projetos, bem como o calendário com os prazos de submissão.

O local para encaminhar os projetos ao CEP é a Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Tecnologia e Inovação, na sala 201 A do Prédio Lilás. O ramal de contato é o 9000 e o e-mail é cep@feevale.br.

CÓPIAS E GED

O Setor de Cópias e o GED são responsáveis pela administração do sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e também pelo fornecimento de cópias, impressões, plotagens, encadernações e vendas de livros da editora Feevale. Através do sistema GED, são disponibilizados os materiais de aula em pontos de atendimento espalhados pelos campi e também na internet, via site da Feevale. Com isso, é possível imprimir os conteúdos disponibilizados pelos professores em casa, no trabalho ou em qualquer local que tenha acesso à Internet.

Horário de Atendimento

Campus I - subsolo: de segunda a sexta-feira, das 7h15min às 12h e das 13h15min às 22h, e aos sábados, das 8h15min às 17h.

Campus II - Prédios Arenito, Multicolor e Biblioteca: de segunda a sexta-feira, das 8h15min às 22h15min, e aos sábados, das 8h15min às 17h.

Prédio Vermelho: de segunda a sexta-feira, das 8h15min às 22h15min.

E-mail para envio de materiais referente a impressões coloridas, plotagens e tamanho A3: copias@feevale.br.

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Desde a implantação do **Virtuale** - ambiente de educação a distância da Feevale, várias experiências vêm sendo realizadas, tais como:

- oferta de disciplinas na modalidade semipresencial, em cursos presenciais já reconhecidos;
- utilização do Virtuale como mais um recurso didático-pedagógico em disciplinas presenciais;
- oferta integral do Programa de Formação Pedagógica para docentes, na modalidade semipresencial;
- oferta de curso de pós-graduação lato-sensu e extensão semipresencial.

Para obter mais informações sobre educação a distância na Feevale, acesse: <http://nead.feevale.br>.

Para saber quais os cursos que oferecem disciplinas na modalidade semipresencial, acesse: <http://nead.feevale.br>, link “Cursos e Disciplinas”.

EMERGÊNCIA

Em caso de emergência ou acidente, chame um Agente de Segurança Patrimonial ou ligue:

Campus I:

(51) 3584.7104 ou (51)3586.8800 - ramal 7104

Campus II:

(51) 3586.8800 - ramal 8606 ou (51) 9189.0128



A Segurança Patrimonial realiza o monitoramento do perímetro interno da Instituição com pessoal estrategicamente distribuído pelos Campi, zelando pelos bens patrimoniais.

ESTACIONAMENTO

RECOMENDAÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO

- os veículos, ao entrarem ou saírem dos campi, deverão, obrigatoriamente, passar o cartão de identificação em leitoras disponíveis nas portarias;
- períodos de estacionamento inferiores a 30 minutos não geram débito;
- no caso de esquecimento do cartão, o pagamento deverá ser efetuado no momento do acesso, na guarita;
- os veículos estacionados irregularmente ou em locais proibidos estarão sujeitos à autuação pela Guarda Municipal e à remoção por guincho;
- o cartão é de uso pessoal e intransferível;
- na entrada, ao chegar à guarita, é recomendável ter o cartão sempre à mão, evitando filas;
- ao estacionar, procurar centralizar o automóvel na vaga;
- ao sair do veículo, recomenda-se a certificação de que as portas estejam trancadas e os vidros fechados;
- caso o carro esteja equipado com alarme, recomenda-se acioná-lo;
- não deixar objetos de valor, tais como: telefone celular, pastas, carteiras, jaquetas de couro, etc., dentro do seu veículo.

SERVIÇOS OFERECIDOS

O estacionamento oferece aos seus usuários os seguintes serviços: troca de pneus, recarga de bateria e chaveiro, sem custo adicional.

Para solicitá-los, ligue:

Campus I: (51) 3584-7104

Campus II: (51) 3586-8800 - ramal 8606

FALE COM A FEEVALE

É um canal de comunicação institucional, através do qual a comunidade acadêmica interna e externa pode realizar contatos, encaminhando solicitações, sugestões, dúvidas ou reclamações. Esse canal está disponível no site www.feevale.br, através do link Fale com a Feevale, ou, ainda, junto aos links da Central do Aluno, do GED e Biblioteca.

FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E SALÃO DE EXTENSÃO

A Feira de Iniciação Científica e o Salão de Extensão (FICSE) contribuem para difundir a produção científica, tecnológica, artística e cultural dos alunos da Instituição, além de auxiliá-los no desenvolvimento de sua competência na expressão escrita e oral e de instrumentalizá-los no uso dos recursos tecnológicos de comunicação. Paralelamente, a Feira e o Salão abrem espaço para o contato dos alunos da Feevale com os de outras instituições, permitindo-lhes ampliar sua compreensão da importância e da abrangência da Pesquisa e da Extensão, bem como da sua divulgação.

A Feira de Iniciação Científica e o Salão de Extensão (FICSE), realizados anualmente durante o mês de outubro, visam a promover o envolvimento de pesquisadores, de extensionistas, de acadêmicos de iniciação científica, dos Institutos Acadêmicos e de setores relacionados com o Ensino e a Pesquisa.

A FICSE tem sido uma experiência extremamente positiva, pois oportuniza aos acadêmicos a apresentação e a divulgação de trabalhos nas áreas técnico-científicas e artísticas, além de lhes proporcionar-lhes uma visão de diferentes perspectivas de seu campo de atuação profissional. A qualidade acadêmica, o mérito científico, a orientação adequada dos trabalhos inscritos e a motivação dos participantes são responsáveis pelo sucesso do evento.

Objetivo geral

Promover a divulgação e o intercâmbio dos resultados de pesquisa e de extensão, oriundos de atividades de acadêmicos de graduação, em todas as áreas do conhecimento.

Objetivos específicos

- Possibilitar a integração de alunos e professores envolvidos em atividades de iniciação científica e de extensão, nas diversas áreas do conhecimento;
- promover a troca de experiências entre os participantes do evento;
- contribuir com a formação acadêmica dos estudantes;
- incentivar a interação dos cursos de graduação com as áreas do conhecimento científico;
- divulgar os resultados da produção científica e de extensão em todas as linhas de pesquisa e áreas temáticas de extensão, em especial, dos trabalhos com potencial inovador;
- disseminar a cultura de investigação científica e de extensão.

Informações:

O período de inscrições e submissão de trabalhos é anualmente divulgado, a partir do regulamento do evento, no site: www.feevale.br/ficse.

FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

O Setor de Financiamento Estudantil é responsável pelas informações e pela organização dos processos e das concessões de bolsas e financiamentos, além do atendimento de serviço social aos alunos matriculados na Feevale e à comunidade em geral.

Campus I: Financiamento Estudantil – Setor de Apoio

Horário de atendimento: quartas-feiras à noite, das 18h45min às 22h, e sábados, das 8h15min às 13h.

Campus II: Financiamento Estudantil – Sala 302 - Prédio Lilás

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h15min às 11h30min, das 13h15min às 17h15min e das 18h45min às 22h.

Fone: (51) 3586.8901

PROUNI – O PROUNI (Programa Universidade para Todos) é um programa do governo federal e concede bolsas para estudantes de baixa renda que tenham cursado o ensino médio em escola pública ou particular com bolsa integral, além de ter feito a prova do ENEM no ano anterior ao processo seletivo.

O aluno que for aprovado no PROUNI não necessita prestar o vestibular e na Feevale as bolsas são integrais. Mais informações, no site www.mec.gov.br/prouni.

FES-Feevale – O FES (Financiamento Estudantil) é um crédito que possibilita ao aluno ter parte do seu curso financiado, sendo concedido para alunos regularmente matriculados em qualquer curso da graduação.

As inscrições ocorrem duas vezes ao ano e são feitas no site www.feevale.br/financiamento.

A parte financiada (débito) deverá ser quitada a partir do momento em que o aluno parar de utilizar (por formatura, desistência ou por perda de condições de utilização), diretamente à Feevale, no mesmo prazo de utilização do financiamento. Os valores serão atualizados de acordo com o valor do crédito vigente na época do pagamento.

FIES – O FIES (Financiamento Estudantil) é um crédito do Governo Federal que possibilita ao aluno ter parte do seu curso financiado e é concedido para alunos regularmente matriculados na graduação, em qualquer curso. O processo seletivo é determinado pelo Ministério da Educação pode-se obter mais informações no site www3.caixa.gov/fies.

A parte financiada (débito) deverá ser quitada após a conclusão do curso, diretamente à Caixa Econômica Federal, e é parcelado, no prazo igual a uma vez e meia do tempo de utilização, com juros anuais que podem variar conforme o curso.

INTERFACE

O Interface Comunidade Feevale tem como objetivo viabilizar maior integração e melhor relacionamento entre a comunidade interna e a externa da Instituição. Para a divulgação de anúncios de “Ofertas” e “Procuras”, disponibiliza um espaço no website da Instituição, que objetivem vender, comprar, alugar ou trocar bens, produtos e serviços, facilitando o acesso às informações diretamente entre as partes interessadas.

Para mais informações, acesse o site www.feevale.br/interface ou faça contato através do telefone (51) 3586 8800 ou do e-mail interface@feevale.br.

LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA

Possibilita, aos acadêmicos, um espaço de construção de conceitos matemáticos anteriores ao ensino de Graduação, relacionando as diferentes estratégias criadas com as ações pedagógicas em sala de aula, num contexto interdisciplinar. O serviço é realizado por professores(as) de Matemática. Maiores informações e inscrições na Administração Acadêmica, no Campus II.

LABORATÓRIO DE PORTUGUÊS

Propõe atividades diferenciadas, que favoreçam a compreensão e a produção de textos, além de oportunizar a construção de conhecimentos que venham suprir as lacunas da Educação Básica. O serviço é realizado por professores(as) de Língua Portuguesa. Maiores informações e inscrições na Administração Acadêmica, no Campus II.

MONITORIA

As funções de Monitor poderão ser exercidas por acadêmicos dos Cursos Superiores, aprovados nas disciplinas em causa e que, mediante processo de seleção específico, demonstrem domínio teórico da área de conhecimento, possibilidade de auxiliar os professores em aulas, pesquisas e outras atividades didático-pedagógicas.

A divulgação das vagas de monitoria e de suas respectivas disciplinas é feita através de edital, divulgado no site da Feevale, nos meses de junho e novembro de cada ano. Os candidatos devem inscrever-se e participar do processo seletivo.

Mais informações podem ser obtidas na Resolução PROGRAD nº 33/2005, que trata das normas relativas à monitoria, disponível no site: www.feevale.br/prograd.

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

O Núcleo de Orientação Profissional – NOP auxilia o acadêmico no planejamento pessoal e profissional, esclarece dúvidas sobre a profissão escolhida e orienta no caso de uma possível troca de curso. O serviço é gratuito e realizado por psicólogas e orientadoras educacionais. Maiores informações podem ser obtidas pelo fone: 35868800, ramal 8620 ou através do e-mail nop@feevale.br.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FEEVALE, FAPERGS E CNPQ -

Programa de Iniciação Científica Feevale

O Programa de Iniciação Científica Feevale (PICF), que visa a oportunizar a inserção dos acadêmicos dos cursos de graduação, preferencialmente da Feevale, em atividades de pesquisa, prevê três modalidades de participação dos alunos: como Bolsistas de Iniciação Científica (BIC), como Acadêmicos de Iniciação Científica Não-remunerado (ICNR) e como Acadêmicos de Iniciação Científica Não-remunerados Externos (ICE).

Bolsista de Iniciação Científica (BIC)

A modalidade Bolsista de Iniciação Científica (BIC) destina-se a estudantes de graduação da Feevale que comprovem bom desempenho acadêmico, demonstrem interesse pelas atividades de pesquisa e competência para realizá-las.

O bolsista deve dedicar 16 horas semanais ou 432 horas semestrais ao projeto de pesquisa a que sua bolsa se vincula, recebendo, em contrapartida, 08 créditos por semestre.

A inscrição dos acadêmicos interessados em concorrer à Bolsa de Iniciação Científica Feevale dá-se através de fluxo contínuo, no site da Agência de Talentos Feevale, www.talentos.feevale.br, no link “currículos”. Para candidatar-se, o aluno deve cadastrar seu currículo e mantê-lo atualizado, visto que os currículos não-atualizados serão desabilitados a cada 06 (seis) meses.

Acadêmico de Iniciação Científica Não-remunerado (ICNR)

A modalidade Acadêmico de Iniciação Científica Não-remunerado (ICNR) objetiva estimular estudantes de graduação da Feevale a desenvolverem atividades de pesquisa para integrá-las ao Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação, na forma de atividades complementares, que virão a constar no seu Histórico. A participação nessa modalidade independe da concessão de qualquer auxílio ou créditos.

O aluno pode desenvolver atividades como Acadêmico de Iniciação Científica Não-remunerado, dedicando 12 (doze), 16 (dezesseis) ou 20 (vinte) horas semanais às atividades de iniciação científica.

O cadastro dos alunos, para sua inscrição na modalidade, dá-se através de fluxo contínuo. Os interessados devem preencher um formulário, com dados gerais, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (sala 201 A do Prédio Lilás), anexando cópia de seu currículo, preferencialmente da Plataforma Lattes, e declaração, redigida a próprio punho, em que expressa seu desejo de participar do Programa.

Acadêmico de Iniciação Científica Não-remunerado Externo (ICE)

A modalidade Acadêmico de Iniciação Científica Não-remunerado Externo (ICE) destina-se à atuação de estudantes de graduação de outras Instituições de Ensino Superior junto aos projetos de pesquisa da Feevale, e bem como de acadêmicos da Feevale em projetos de pesquisa dessas instituições. Esta modalidade objetiva estimular o intercâmbio científico entre os acadêmicos, por meio de parceria formalizada em convênio entre as instituições de ensino.

O aluno poderá solicitar a validação de sua atuação em ICE como atividade complementar, mediante a apresentação de certificação em sua instituição de origem. A aprovação dessa atividade fica condicionada às diretrizes da instituição de vínculo acadêmico do estudante.

O aluno pode desenvolver atividades como Acadêmico de Iniciação Científica Não-remunerado Externo, dedicando 12 (doze), 16 (dezesseis) ou 20 (vinte) horas semanais às atividades de iniciação científica.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

– PIBIC CNPq/Feevale

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq a que a Feevale se integra volta-se para o desenvolvimento do pensamento científico e para a iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do Ensino Superior.

O aluno deve dedicar 16 horas semanais ou 432 horas semestrais ao projeto de pesquisa a que sua bolsa se vincula, recebendo, em contrapartida, o recurso determinado pelo CNPq em sua contra bancária.

A bolsa PIBIC é concedida por um período de 12 (doze) meses, admitindo-se pedido de renovação a critério do orientador.

A distribuição das cotas disponíveis no PIBIC dá-se a partir da apresentação de propostas que deverão ser entregues na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Tecnologia e Inovação pelo orientador, com a documentação completa e com todas as informações exigidas, apresentadas em edital específico, a partir de calendário previamente divulgado pela PROPTec.

Bolsa de Iniciação Científica – BIC/FAPERGS

O Programa de Formação de Recursos Humanos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS - tem por objetivo desenvolver, no Estado, uma base científica e tecnológica de alta qualificação, oferecendo diferentes modalidades de bolsas. Nesse sentido, a modalidade de Bolsista de Iniciação Científica (BIC) visa a iniciar jovens na atividade de pesquisa, oferecendo bolsas a partir de sua atuação no Programa.

O aluno deve dedicar 20 horas semanais ao projeto de pesquisa a que sua bolsa se vincula, recebendo, em contrapartida, o recurso determinado pela FAPERGS em sua contra bancária.

A bolsa FAPERGS é concedida por um período de 12 (doze) meses, admitindo-se pedido de renovação a critério do orientador.

A distribuição dessas bolsas, na modalidade BIC, dá-se a partir da apresentação de propostas que deverão ser entregues à FAPERGS pelo orientador, com a documentação completa e com todas as informações exigidas, disponibilizadas em edital específico, a partir de

calendário previamente divulgado pela Instituição. Mais informações podem ser obtidas junto ao site da FAPERGS: www.fapergs.rs.gov.br

Informações

Mais informações podem ser obtidas junto à Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Tecnologia e Inovação, sala 201 A do prédio lilás e no endereço eletrônico: www.feevale.br/pesquisa. Os contatos podem ser feitos, ainda, por meio do ramal 9000.

PROGRAMA EM DIA COM A CIÊNCIA

O programa “Em dia com a Ciência” objetiva promover a socialização e o intercâmbio de resultados de pesquisa, oriundos de atividades de professores e de acadêmicos de graduação da Feevale ou de instituições externas. Nesse sentido, busca, também, despertar junto à comunidade acadêmica o interesse pelas práticas científicas e tecnológicas.

A atividade consiste na apresentação dos principais resultados dos projetos de pesquisa científica ou tecnológica, em desenvolvimento ou já concluídos, por pesquisadores e alunos de iniciação científica da Feevale ou de instituições externas.

Dentre os objetivos do Programa, destacam-se:

- possibilitar a integração do público-alvo com as atividades de pesquisa, nas diversas áreas do conhecimento;
- incentivar os alunos a participarem de projetos de pesquisa desenvolvidos na instituição;
- disseminar a cultura de investigação científica;
- disseminar a cultura do empreendedorismo e da inovação;
- promover a troca de experiências entre os participantes do evento.

A atividade é direcionada aos alunos de graduação e de pós-graduação, docentes, colaboradores, profissionais das diversas áreas do conhecimento e empresas.

As atividades do programa “Em dia com a ciência” são realizadas mensalmente, conforme calendário anual previamente divulgado. As atividades ocorrem em dois turnos, um diurno, com início às 11h15min, e outro noturno, com início às 18h45min. Cada sessão tem duração média de 45 minutos, prevendo espaço para a interação do público com os palestrantes.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

O que é Propriedade Intelectual?

A Propriedade Intelectual compreende o direito sobre as criações do acadêmico, como obras artísticas, literárias, técnicas e científicas, conforme legislação específica, cuja execução decorra de uma solicitação específica da Instituição ou da utilização de recursos da Feevale.

Que tipos de propriedade intelectual existem?

Propriedade Industrial: invenções (patentes), marcas registradas, desenhos industriais, indicações geográficas de origem.

Direito Autoral: inclui trabalhos literários e artísticos, como novelas, poemas, peças, filmes, músicas, desenhos, pinturas, fotografias, esculturas e projetos arquitetônicas. (Fonte WIPO).

Qual é a importância da Propriedade Intelectual para o acadêmico?

Compartilhar os direitos da Propriedade Intelectual com o Centro Universitário Feevale garante ao acadêmico registrar e/ou patentear sua criação, bem como comercializá-la, caso seja de interesse estratégico da Instituição.

Todas as possibilidades de direitos de Propriedade Intelectual deverão ser enviadas ao Núcleo Inovação e Transferência de Tecnologia - NITT - e serão avaliadas pelo Comitê Permanente de Propriedade Intelectual da Feevale.

Fica estabelecido que os trabalhos desenvolvidos pelos acadêmicos ao longo de seu curso, e que se configurem atividades de ensino, pesquisa ou extensão, estão regulamentados e protegidos pela Resolução Reitoria n. 01/2007, está disponibilizada no site da Instituição e que garante os direitos de Propriedade Intelectual ao Centro Universitário Feevale.

Os contatos com o NITT podem ser feitos pelo telefone (51) 3586.8800 - ramal 9000 e e-mail nitt@feevale.br.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Uma das diretrizes da Feevale é desenvolver a política de internacionalização na formação acadêmica, visando a formar profissionais com competências globais, que possam atuar em um mundo sem fronteiras. Nesse contexto, a Feevale está inserida numa rede de cooperação internacional, constituída por aproximadamente 43 instituições, em 14 países: Argentina, Bélgica, Canadá, Colômbia, Coreia, Chile, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, Itália, México, Portugal, Uruguai e Paraguai. As ações previstas nos acordos são:

1. Intercâmbio de docentes e pesquisadores;
2. Intercâmbio de estudantes;
3. Promoção de eventos científicos e culturais (seminários, workshops, conferências, palestras, mostras, eventos acadêmicos, concursos, simpósios, etc.);
4. Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
5. Implementação de projetos conjuntos de pesquisa.

Entre as ações de internacionalização, destacam-se as modalidades de intercâmbio oferecidas:

- intercâmbio de graduação;
- viagens de estudo;
- viagens culturais;
- intercâmbio voluntariado receptivo;
- intercâmbio voluntariado - Projeto Rondon (Brasil-Canadá);
- curso de idiomas;
- oferta voluntária de hospedagem.

O acadêmico que possui 60 créditos cursados na Graduação pode participar do Intercâmbio Acadêmico, no qual, estudará em uma das Universidades conveniadas à Feevale durante um semestre. Essa é uma excelente oportunidade para realizar uma etapa de seu aprendizado no exterior, aprimorar outro idioma, conhecer outra cultura e, ainda, qualificar o currículo com uma experiência internacional.

Normas e procedimentos para a realização de intercâmbio de graduação podem ser consultadas na Resolução PROGRAD N° 42/2006, disponível em www.feevale.br/prograd. Para obter mais informações, acesse: www.feevale.br/dri.

SECRETARIA DE EXTENSÃO

A Secretaria de Extensão congrega toda a oferta de cursos e eventos de extensão voltados para acadêmicos e graduados da Feevale, bem como para profissionais das mais diversas áreas e comunidade em geral. Este é o setor responsável pela operacionalização, divulgação, inscrições, certificados e informações referentes aos cursos e eventos de extensão propostos pelos Institutos Acadêmicos da Feevale.

Localização: Prédio Lilás - térreo.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h15min às 11h30min e das 13h15min às 22h, e aos sábados, das 8h15min às 11h45min.

Confira as atividades previstas no site www.feevale.br/extensao.

Fone: (51) 3586 8800, ramais 8760 e 8703.

SEMANA ACADÊMICA

A Semana Acadêmica é organizada pelos Institutos Acadêmicos e estudantes, e ocorre uma vez por ano, em data fixada no calendário acadêmico, objetivando o envolvimento e a ampliação da participação dos alunos nas atividades acadêmicas para além da sala de aula. Esse evento oportuniza a realização de oficinas e palestras aos acadêmicos e professores, incentivando a busca de conhecimentos e a troca de experiências entre os participantes.

A realização do evento é de responsabilidade dos Institutos Acadêmicos e das Organizações Estudantis, com o apoio da Reitoria.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O Centro de Pesquisa e Planejamento - CPP - oferece orientação em relação à metodologia e à estatística aos acadêmicos em fase de elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso. Mediante agendamento prévio, os estudantes têm a possibilidade de tirar dúvidas sobre estruturação de questionários, definição de metodologia e, ainda, realizar a tabulação dos resultados da pesquisa. Os softwares estatísticos utilizados são o Sphinx e o SPSS e o atendimento é realizado por uma equipe de três professoras especializadas na área. Os atendimentos são individuais, visando a atender as necessidades específicas. Mais informações, através do site www.feevale.br/cpp ou pelo telefone (51) 3586-8967.

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

O Setor de Apoio organiza o sistema de transporte universitário buscando oferecer diferentes opções de deslocamento aos acadêmicos.

Para obter mais informações, acesse o site: www.feevale.br/transporte ou solicite informações diretamente no setor.

Telefone: (51) 3586 8800 - ramal 8660

e-mail: transportes@feevale.br

Obs.: as informações acerca dos horários dos ônibus são disponibilizadas pelas respectivas empresas, sendo que possíveis alterações nos quadros disponibilizados a seguir, são de responsabilidade das mesmas.

HORÁRIOS DE ÔNIBUS MUNICIPAIS

CAMPUS I / CAMPUS II

| Linha: Circular Feevale | | |
|-------------------------|--|--------|
| Dias Úteis | | |
| Campus II | Campus I | Centro |
| 08:45 | 08:50 | 09:00 |
| 09:25 | 09:30 | 09:40 |
| 10:25 | 10:30 | 10:40 |
| 12:10 | 12:15 | 12:25 |
| 12:50 | 13:00 | 13:10 |
| 13:50 | 13:58 | 14:10 |
| 17:55 | 18:03 | 18:15 |
| 18:40 | 18:48 | 19:00 |
| 19:20 | 19:28 - Após, retorna direto ao campus II. | |
| 21:00 | 21:10 | 21:20 |

* Esta linha sai de dentro do Campus II, passando na parada em frente ao prédio Ilías, Campus I, centro, retornando ao Campus II.

| Linhas Colegiais | |
|------------------|-----------------------------|
| Dias úteis | |
| Horários | Itinerário |
| 07:40 | Centro/ Campus I/ Campus II |
| 08:05 | Centro/ Campus I/ Campus II |
| 22:15 | Somente Campus I/ Campus II |

| Linhas Colegiais | |
|--|----------|
| Dias úteis | |
| Itinerário | Horários |
| Jardim Maua (c/ itinerário rua Casca incluído) | 22:25 |
| Vila Marte | 22:25 |
| Boa Saúde / Osvaldo Cruz / Jardim Liberato | 22:30 |
| Circular Fenac | 22:25 |
| Esmeralda - Rondônia | 22:30 |
| Rondônia - Kroeff | 22:35 |

PARA O CAMPUS I

Os ônibus passam na parada externa da Feevale/Campus I, 10 a 15min após saída do centro.
Fone da empresa responsável: (51) 3524-4000

| Linha : Circular Hamburgo Velho | | | | | | |
|---------------------------------|-------|-----------------|-------|-----------------|--------|--|
| Dias Úteis | | Sábado | | Domingo | | |
| Saída do Centro | | Saída do Centro | | Saída do Centro | | |
| 06:30 | 13:55 | 06:45 | 14:45 | 6:45 | *18:45 | |
| 07:00 | 14:15 | 07:15 | 15:15 | 7:15 | | |
| 07:30 | 14:35 | 07:45 | 15:45 | 7:45 | | |
| 08:00 | 14:55 | 08:15 | 16:15 | 8:45 | | |
| 08:30 | 15:15 | 08:45 | 17:15 | 9:45 | | |
| 09:00 | 15:35 | 09:15 | 18:15 | 10:45 | | |
| 09:30 | 15:55 | 09:45 | 18:45 | 11:45 | | |
| 10:00 | 16:15 | 10:15 | | 12:15 | | |
| 10:30 | 16:35 | 10:45 | | 12:45 | | |
| 11:00 | 16:55 | 11:15 | | 13:15 | | |
| 11:25 | 17:15 | 11:45 | | 13:45 | | |
| 12:00 | 17:35 | 12:15 | | 14:45 | | |
| 12:30 | 17:55 | 12:45 | | 15:45 | | |
| 12:55 | 18:25 | 13:15 | | 16:45 | | |
| 13:15 | 18:55 | 13:45 | | 17:45 | | |
| 13:35 | 19:25 | 14:15 | | 18:15 | | |

* Somente até o Hospital Regina

| Linha : Rondônia - Hamburgo Velho | | | | | | |
|-----------------------------------|--------|--------|--------|---------|--------|--|
| Dias Úteis | | Sábado | | Domingo | | |
| Bairro | Centro | Bairro | Centro | Bairro | Centro | |
| 6:00 | 6:35 | 6:10 | 6:40 | 6:35 | 7:05 | |
| 6:15 | 7:35 | 6:40 | 7:10 | 8:00 | 8:30 | |
| 6:40* | 8:10 | 7:05 | 7:40 | 9:30 | 10:00 | |
| 7:00 | 9:00 | 8:00 | 8:35 | 11:30 | 12:00 | |
| 7:35 | 10:05 | 8:25 | 9:00 | 14:45 | 15:15 | |
| 8:25 | 10:50 | 9:25 | 10:00 | 16:00 | 16:30 | |
| 9:30 | 11:35 | 10:05 | 10:40 | 17:30 | 18:00 | |
| 10:15 | 12:00 | 10:40 | 11:15 | | | |
| 10:55 | 12:50 | 11:10 | 11:40 | | | |
| 11:25 | 13:10 | 11:55 | 12:55 | | | |
| 12:15 | 14:00 | 13:25 | 14:00 | | | |
| 12:30 | 15:05 | 14:25 | 15:00 | | | |
| 13:25 | 15:35 | 15:25 | 16:00 | | | |
| 14:30 | 16:20 | 16:00 | 16:35 | | | |
| 15:00 | 17:30 | 16:35 | 17:10 | | | |
| 15:45 | 18:10 | 17:25 | 18:00 | | | |
| 16:55 | 18:44 | 18:00 | 18:35 | | | |
| 17:30 | 19:10 | | | | | |
| 18:10 | 19:40 | | | | | |
| 18:40 | | | | | | |
| 19:10 | | | | | | |

* Sai da Praça Centenário às 06:35

| Linha : Jardim Mauá | | | | | |
|---------------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|
| Dias Úteis | | Sábado | | Domingo | |
| Saída do Centro | | Saída do Centro | | Saída do Centro | |
| 06:15 | 13:20 | 06:40 | 17:35 | 7:35 | 19:15 |
| 06:45 | 13:40 | 07:20 | 18:15 | 8:10 | 20:00 |
| 07:10 | 14:40 | 08:10 | 18:45 | 8:50 | 20:40 |
| 07:30 | 15:20 | 08:50 | 19:15 | 9:15 | |
| 08:15 | 15:50 | 09:30 | 20:00 | 9:50 | |
| 08:45 | 16:25 | 10:30 | 20:40 | 10:30 | |
| 09:30 | 16:50 | 11:00 | | 11:30 | |
| 10:00 | 17:33 | 11:30 | | 13:50 | |
| 10:35 | 18:10 | 12:15 | | 14:40 | |
| 11:00 | 18:40 | 12:40 | | 15:25 | |
| 11:23 | 19:15 | 13:20 | | 15:50 | |
| 11:35 | 19:40 | 13:50 | | 17:00 | |
| 11:50 | 20:05 | 14:40 | | 17:35 | |
| 12:15 | 20:50 | 15:45 | | 18:15 | |
| 12:45 | 21:10 | 17:00 | | 18:45 | |

PARA O CAMPUS II

Os ônibus passam na parada externa da Feevale/Campus II, 10 a 15min após saída do centro.
Fone da empresa responsável: (51) 3524-4000

| Linha : Vila Nova via Hamburgo Velho (anti-horário) | | | | | | |
|--|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|--|
| Dias Úteis | | Sábados | | Domingos | | |
| Saída do Centro | | Saída do Centro | | Saída do Centro | | |
| 06:20 | 16:10 | 06:20 | 17:40 | 06:30 | 15:15 | |
| 07:00 | 16:35 | 07:00 | 18:20 | 07:10 | 15:45 | |
| 08:10 | 17:00 | 08:00 | 19:00 | 07:40 | 16:15 | |
| 08:45 | 17:30 | 08:50 | 20:05 | 08:15 | 16:40 | |
| 10:25 | 17:45 | 09:35 | 21:00 | 08:45 | 17:10 | |
| 11:00 | 18:20 | 10:25 | 22:00 | 09:15 | 17:40 | |
| 11:45 | 19:00 | 11:00 | 22:40 | 09:45 | 18:10 | |
| 12:20 | 19:40 | 11:35 | 23:15 | 10:15 | 18:40 | |
| 13:00 | 20:15 | 11:50 | | 11:00 | 19:15 | |
| 13:20 | 21:00 | 12:55 | | 11:35 | 20:00 | |
| 13:40 | 22:00 | 13:35 | | 12:45 | 21:05 | |
| 14:00 | 22:35 | 14:10 | | 13:15 | 22:00 | |
| 14:20 | 23:15 | 14:45 | | 13:45 | 22:40 | |
| 14:40 | | 16:30 | | 14:15 | 23:15 | |
| 15:30 | | 17:00 | | 14:45 | | |

| Linha : Seletivo Vila Nova Hamburgo Velho / Hospital Geral | |
|---|-------|
| Dias Úteis | |
| Saída do Centro | |
| Via Hospital Geral | 07:10 |
| Via Hospital Geral | 07:40 |
| Via Hamburgo Velho | 08:30 |
| Via Hamburgo Velho | 09:00 |
| Via Hospital Geral | 10:15 |
| Via Hospital Geral | 10:50 |
| Via Hospital Geral | 11:50 |
| Via Hamburgo Velho | 13:50 |
| Via Hospital Geral | 15:00 |
| Via Hospital Geral | 15:40 |
| Via Hamburgo Velho | 16:10 |
| Via Hamburgo Velho | 16:55 |
| Via Hospital Geral | 17:40 |
| Via Hospital Geral | 18:10 |
| Via Hospital Geral | 18:45 |

| Linha : Vila Nova via Hospital Geral (horário) | | | | | | |
|---|-------|-----------------|-------|---|--|--|
| Dias Úteis | | Sábados | | Domingos | | |
| Saída do Centro | | Saída do Centro | | Saída do Centro | | |
| 06:40 | 12:40 | 06:45 | 15:15 | Aos domingos e feriados, não há horários. funcionamento é em conjunto com Vila Nova via Hamburgo Velho. | | |
| 07:20 | 15:10 | 07:30 | 15:45 | | | |
| 07:45 | 15:50 | 08:30 | 17:20 | | | |
| 09:15 | 17:15 | 09:10 | 18:00 | | | |
| 09:50 | 18:00 | 10:00 | 18:40 | | | |
| 11:20 | 18:40 | 11:15 | 19:20 | | | |
| 12:00 | 19:15 | 12:20 | | | | |

| Linha : São Luiz | | |
|------------------|-----------------|-----------------|
| Dias Úteis | Sábados | Domingos |
| Saída do Centro | Não há horários | Não há horários |
| 06:12 | | |
| 06:45 | | |
| 11:30 | | |
| 12:10 | | |
| 12:45 | | |
| 18:12 | | |
| 18:50 | | |
| 22:20 | | |

| Linha: Canudos Feevale | |
|---|------------------|
| Dias Úteis | |
| Saída de Canudos | Saída da Feevale |
| 07:35 | 11:28 |
| 18:45 | 16:50 |
| Saída do Hospital Unimed, via Mundo Novo | 22:30 |

HORÁRIOS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS

EMPRESA CENTRAL - Fone: (051) 3590-2322

| PORTO ALEGRE | |
|--|--|
| Sentido Porto Alegre/Feevale - Semidireto | |
| Local de saída em Porto Alegre – Rua Chaves Barcelos (próximo a Ughini - Centro) | |
| Horários | Linha |
| 06:10 | POA/ Feevale - Campus I e II |
| 07:00 | POA/ Feevale - Campus I e II |
| 07:10 | POA/ Via Frederico Linck / Rodoviária NH / Feevale - Campus I e II |
| 12:00 | POA / Feevale - Campus I e II |
| 12:20 | POA / Feevale - Campus I e II |
| 12:40 | POA / Feevale - Campus I e II |
| 16:40 | POA / SL 8ªBC / NH / Feevale - Campus II e I |
| 18:00 | POA / Feevale - Campus I e II |
| 18:25 | POA / Feevale - Campus I e II |
| 18:50 | POA / Feevale - Campus I e II |
| Horários Sentido Feevale - Porto Alegre | |
| Horários | Linha |
| 11:25 | Feevale - Campus II / NH/ SL/ POA-FR |
| 17:00 | Feevale - Campus II / FEN / RSL / UNI / POA |
| 18:00 | Feevale - Campus II e I / NH/ POA-FW |
| 22:00 | Feevale - Campus II /NH/SL/POA-FARRAPOS |
| 22:30 | Feevale - Campus II e I / NH / SL / UN / POA FARRAPOS |

| Sentido Porto Alegre / Feevale - Modo Comum | |
|---|---|
| Local de saída em Porto Alegre: Viaduto da Conceição | |
| Horários | Linha |
| 06:37 | POA / Feevale - Campus I e II |
| 12:00 | POA / Feevale - Campus I e II |
| 12:20 | POA / Feevale - Campus I e II |
| 17:00 | POA / Feevale - Campus I e II |
| 17:12 | POA/ Feevale - Campus I e II |
| Horários Sentido Feevale - Porto Alegre | |
| Horários | Linha |
| 09:55 | Canudos / Feevale - Campus II / POA |
| 15:25 | Canudos / Feevale - Campus II / POA |
| 21:20 | Canudos / Feevale - Campus II / POA |
| 22:20 | Feevale - Campus III / Liberato / UNI / POA |

| PORTO ALEGRE - SÁBADO | |
|---|---------------------------------------|
| Semidireto | |
| Horários Sentido Porto Alegre - Feevale | |
| Horários | Linha |
| 07:00 | POA / Feevale - Campus I e II |
| 12:40 | POA / Feevale - Campus I e II |
| Horários Sentido Feevale - Porto Alegre | |
| Horários | Linha |
| 11:25 | Feevale - Campus II / NH/ SL / POA-FR |
| 17:25 | Feevale - Campus II / NH/ SL / POA-FR |

| SÃO LEOPOLDO | |
|--|--|
| Semidireto | |
| Horários Sentido Unisinos/Rodoviária de São Leopoldo/Feevale | |
| Horários | Linha |
| 05:50 | FEITORIA I / FEEVALE I E II / CAN (COMUM) |
| 07:20 | Unisinos/ Rod. São Leopoldo/ Feevale I e II (SEMIDIRETO) |
| 18:00 | Unisinos/ Rod. São Leopoldo/ Feevale I e II (SEMIDIRETO) |
| 18:30 | Unisinos/ Rod. São Leopoldo/ Feevale I e II (SEMIDIRETO) |
| 19:00 | Unisinos/ Rod. São Leopoldo/ Feevale I e II (SEMIDIRETO) |
| Horários Sentido Feevale - Rodoviária de São Leopoldo/Unisinos | |
| 08:00 | Feevale II e I / rod. NH / rod. São Leopoldo / Unisinos (SEMIDIRETO) |
| 11:05 | CAN / FEE2 / Vila Duque |
| 16:42 | CAN/ FEE2/ LIB/ESTEIO |
| 18:10 | Feevale II e I / rod. NH / rod. São Leopoldo / Unisinos / Ulbra (SEMIDIRETO) |
| 21:50 | CAN / FEE1 / Vila Duque |
| 22:10 | FEE2 / LIB / Feitoria |
| 22:20 | FEE2 / Metrô / Feitoria |

**Integração Metrô Estação Unisinos
- Centro Universitário Feevale**

Dias Úteis

| Metrô - Feevale | Feevale - Metrô |
|-----------------|-----------------|
| 06:00 | 07:00 |
| 06:30 | 07:30 |
| 07:00 | 08:00 |
| 07:30 | 08:30 |
| 08:00 | 09:00 |
| 08:30 | 09:30 |
| 09:00 | 10:00 |
| 09:30 | 10:30 |
| 10:00 | 11:00 |
| 10:30 | 11:30 |
| 11:00 | 12:00 |
| 11:30 | 12:30 |
| 12:00 | 13:00 |
| 12:30 | 13:30 |
| 13:00 | 14:00 |
| 13:30 | 14:30 |
| 14:00 | 15:00 |
| 14:30 | 15:30 |
| 15:00 | 16:00 |
| 15:30 | 16:30 |
| 16:00 | 17:00 |
| 16:30 | 17:30 |
| 17:00 | 18:00 |
| 17:30 | 18:30 |
| 18:00 | 19:00 |
| 18:30 | 19:30 |
| 19:00 | 20:00 |
| 19:30 | 20:30 |
| 20:00 | 21:00 |
| 21:00 | 22:20 |

Sábado

| Metrô - Feevale | Feevale - Metrô |
|-----------------|-----------------|
| 07:30 | 11:45 |
| 12:45 | 17:10 |

Linha Feevale - São Leopoldo (vice-versa)

| Horários | Linha |
|----------|---|
| 06:00 | S. Leopoldo (Campina) - Feevale * |
| 06:30 | S. Leopoldo (Campina) - Feevale * |
| 06:45 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 07:00 | S. Leopoldo (Campina) - Feevale * |
| 07:15 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 07:45 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 08:15 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 09:15 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 10:15 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 11:15 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 11:45 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 12:15 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 12:45 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 13:15 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 14:15 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 15:15 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 16:15 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 16:45 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 17:15 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 17:45 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 18:15 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 18:45 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 19:15 | Feevale - S. Leopoldo (Campina) *** |
| 19:45 | Feevale - S. Leopoldo (Campina) *** |
| 20:15 | Circular (Feevale - S. Leopoldo - Campina - Feevale) ** |
| 22:15 | Feevale - S. Leopoldo (Campina) *** |

* Itinerário de vinda à Feevale.
 ** Itinerário de ida e volta, com saída da Feevale, modelo circular.
 *** Itinerário de retorno ao bairro Campina.

Obs.: os ônibus que saem da Feevale levam em média 30min para chegar ao bairro Campina.

EMPRESA CITRAL - Fone (051) 3542-6399

| CAMPO BOM / NOVO HAMBURGO VIA FEEVALE – Campus II | |
|--|-----------------------------|
| Dias Úteis | Sábados |
| Campo Bom/ Novo Hamburgo | Campo Bom/ Novo Hamburgo |
| 07:40 | 07:40 |
| 13:00 | |
| 17:05 | |
| 18:30 | |
| | |
| Novo Hamburgo/ Campo Bom | Novo Hamburgo/ Campo Bom |
| 11:25 | 17:00 |
| 16:45 | |
| 21:15 | |
| 22:25 | |

| Transversal Metropolitana - TM4 | |
|--|-----------------------|
| Horário | Itinerário |
| 06:30 | Taquara - Dois Irmãos |
| 11:30 | Taquara - Dois Irmãos |
| 15:10 | Taquara - Dois Irmãos |
| * Os ônibus desses horários passam na Feevale aproximadamente 1 hora e 30 minutos após a saída de Taquara. | |
| | |
| 07:00 | Dois Irmãos – Taquara |
| 12:45 | Dois Irmãos – Taquara |
| 16:00 | Dois Irmãos – Taquara |
| 18:30 | Dois Irmãos – Taquara |
| * Os ônibus desses horários passam na Feevale aproximadamente 50 minutos após a saída de Dois Irmãos. | |

OUTRAS LINHAS CITRAL

| Horário | Itinerário | Frequência |
|---------|--|------------------|
| 06:45 | Taquara / Parobé - FEEVALE - porta/porta | segunda a sábado |
| 12:30 | Taquara / Parobé - FEEVALE - porta/porta | segunda a sexta |
| 17:00 | Taquara / Parobé - FEEVALE - porta/porta | segunda a quinta |
| 18:00 | Taquara / Parobé - FEEVALE - porta/porta | segunda a sexta |
| 16:15 | Taquara / Parobé - FEEVALE - porta/porta | sexta-feira |
| 11:20 | FEEVALE - Parobé e Taquara - porta/porta | segunda a sábado |
| 16:45 | FEEVALE - Parobé e Taquara - porta/porta | segunda a sábado |
| 22:30 | FEEVALE - Parobé / Taquara - porta/porta | segunda a sexta |

OUTRAS EMPRESAS

| Empresa Wendling Fone: (051) 3564-1234 | | |
|---|-----------------------|----------------------------------|
| Linha Dois Irmãos à FEEVALE | Saída de Dois Irmãos | Saída da Feevale |
| | 06:30 segunda a sexta | 11:15 segunda a sexta |
| | 07:30 sábados | 11:50 segunda a sexta - Campus I |
| | 07:50 segunda a sexta | 17:00 segunda a sexta |
| | 12:20 segunda a sexta | 17:30 segunda a sexta - Campus I |
| | 17:30 só sextas | 18:45 segunda a sexta |
| | 18:10 segunda a sexta | 22:20 segunda a sexta |
| | 18:45 segunda a sexta | |

| Empresa Socaltur | |
|---|-------|
| Fone: (051) 3563-1099 | |
| Ivoti / Federal / Feevale Campus I | 06:50 |
| Ivoti / via Estância Velha / Feevale Campus I e Campus II | 18:20 |
| Ivoti / Federal / Feevale Campus I e Campus II | 18:40 |
| Estância Velha / Feevale Campus I e Campus II | 18:35 |
| Retorno | |
| Campus I para Ivoti | 11:55 |
| Campus I e II para Ivoti / Estância Velha | 22:25 |

| Empresa Viação Montenegro | |
|--------------------------------------|------------------|
| Fone: (051) 3632-4433 | |
| Saída de Montenegro | Saída da Feevale |
| 07:00 | 11:25 |
| 12:30 | 16:55 |
| 18:00 | 22:00 |
| | 22:25 |
| Empresa Viação Montenegro | |
| Fone: (051) 3561-1800 | |
| Estância Velha - Bairro Campo Grande | Saída da Feevale |
| 18:45 | 22:18 |

CEVVAT – Central de Vendas de Passagens

Conforme legislação municipal, o estudante possui desconto de 50% na compra antecipada de passagens das empresas urbanas concessionárias.

Informe-se sobre os procedimentos da CEVVAT.

Informações Fone: (051) 3582-0021

Rua Júlio de Castilhos, 448 – Centro
Novo Hamburgo – RS

LISTAGEM DE TRANSPORTE FRETADO POR CIDADE

| | | | | |
|--|----------------------|-----------------|-----------------|-----------------------------------|
| ALTO FELIZ | | | | |
| Expresso Nova Palmira de Transportes Ltda | | (051) 3637-3088 | (051) 3637-1530 | novapalmira@novapalmira.com.br |
| ALVORADA | | | | |
| Joni Alan Nunes de Azambuja | Valdeci/ Carla/ Alan | (051) 3435-8605 | (051) 8177-4527 | |
| BENTO GONÇALVES | | | | |
| Empresa Santa Luiza de Transp. Ltda | Ivo Sartor | (054) 3461-1900 | | santaluiza@santaluiza.tur.br |
| BOM PRINCÍPIO | | | | |
| Expresso Nova Palmira de Transportes Ltda | | (051) 3637-3088 | (051) 3637-1530 | novapalmira@novapalmira.com.br |
| CACHOEIRINHA | | | | |
| Aladar Transportes Ltda | Julio | (051) 3476-2067 | (051) 9951-7559 | aladartransturismo@brturbo.com.br |
| CAMPO BOM | | | | |
| Aliper Transportes e Turismo Ltda | Leandro | (051) 3598-1700 | (051) 9977-7096 | |
| Cleudson Ferreira | Cleudson Ferreira | (051) 3597-4678 | (051)9993-2671 | clei.turismo@gmail.com |
| Citral Transportes de Turismo Ltda | | (051) 3542-6399 | (051) 3542-6331 | |
| Delphus Transportes | Sandro Bica Bueno | (051) 3598-9083 | (051) 9237-2877 | sandro_bueno@hotmail.com |
| Gerhard Turismo Ltda. | Mateus Gerhard | (051) 3598-2042 | (051) 9826-2115 | musicos@sinos.net |
| Leão Tur | Elton | (051) 3598-5189 | (051) 9664-2080 | |
| Luciano Turismo Ltda Red Tur | Luciano | (051) 3598-5669 | (051) 9828-9011 | redtur@pop.com.br |
| Renecchese Alves de Souza ME | Rene | (051) 3525-2237 | (051) 9976-0469 | |
| CANELA | | | | |
| Canela Tur Viagens e Turismo Ltda | Liliane/ Cândido | (054) 3282-1110 | (054) 3282-9801 | canelatur@via-rs.net |
| Citral Transportes de Turismo Ltda | | (051) 3542-6399 | | |
| CANÓIAS | | | | |
| Aladar Transportes Ltda | Julio | (051) 3476-2067 | (051) 9951-7559 | aladartransturismo@brturbo.com.br |
| Fernandez e Guterres Transportes e Turismo | Gerson | (051) 9815-0014 | | guterress@ig.com.br |
| CAPELA DE SANTANA | | | | |
| Vição Montenegro | Julio | (051) 3632-4433 | (051) 3632-4466 | vimsa@vimsa.com.br |
| CARLOS BARBOSA | | | | |
| Empresa Santa Luiza de Transp. Ltda | Ivo Sartor | (054) 3461-1900 | | santaluiza@santaluiza.tur.br |
| CAXIAS DO SUL | | | | |
| Televan Turismo e Viagens Ltda | Sergio Lima | (054) 3225-4614 | (054) 9971-8562 | televan.turismoeviagens@gmail.com |
| DOIS IRMAOS | | | | |
| Empresa Wendling de Transporte Coletivo Ltda | Marco Alles | (051) 3564-1234 | | marcoalles@terra.com.br |
| Platanos Transp. Coletivos Ltda | Daiane | (051) 3569-1258 | (051) 9978-1088 | platanos@brturbo.com |
| ESTANCIA VELHA | | | | |
| Claudir F. Rockenbach | Claudir | (051) 35645051 | (051) 98373939 | |
| Emigdio Peltier | Wilmut | (051) 3561-9193 | (051) 9144-9985 | transpeltier@hotmail.com |
| Jandir Transportes Ltda | Jandir | (051) 3561-0014 | (051) 9804-6967 | |
| Sociedade de Ônibus Capivarense Socaltur | Daltro Leandro | (051) 3563-1099 | (051) 9602-0797 | transporte@socalturivoti.com.br |
| Três Marias Transportes Ltda | Celeste | (051) 3561-3831 | (051) 9673-2588 | celeste.weber@yahoo.com.br |
| Vição Montenegro | Julio | (051) 3632-4433 | (051) 3632-4466 | vimsa@vimsa.com.br |
| ESTEIO | | | | |
| Transportes Hallam Ltda | Nelson Jaimes | (051) 3473-1783 | (051) 9975-6826 | |
| Hubner Transportes e Turismo | Leandro | (051) 3458-1516 | (051) 8458-3455 | hitransportes@terra.com.br |
| FARROUPILHA | | | | |
| AETUR – Transportes Ltda | Edson | (054) 3268-4260 | (054) 9925-2441 | Aetur_transportes@yahoo.com.br |
| FELIZ | | | | |
| Expresso Nova Palmira de Transportes Ltda | | (051) 3637-3088 | (051) 3637-1530 | novapalmira@novapalmira.com.br |
| GARIBALDI | | | | |
| Empresa Santa Luiza de Transp. Ltda | Ivo Sartor | (054) 3461-1900 | | santaluiza@santaluiza.tur.br |
| GRAMADO | | | | |
| Canela Tur Viagens e Turismo Ltda | Liliane/ Cândido | (054) 3282-1110 | (054) 3282-9801 | canelatur@via-rs.net |
| Citral Transportes de Turismo Ltda | | (051) 3542-6399 | | |
| GRAVATAÍ | | | | |
| Aladar Transportes Ltda | Julio | (051) 3476-2067 | (051) 9951-7559 | aladartransturismo@brturbo.com.br |

| | | | | |
|--|---------------------|-----------------|-----------------|---------------------------------|
| IGREJINHA | | | | |
| Petit Voyage Ag. De Viagens e Turismo Ltda | Beti ou Darci | (051) 3542-2819 | (051) 9972-4394 | petitvoyage@terra.com.br |
| Trevotur Transportes Ltda | Airton | (051) 3542-2327 | (051) 9966-7550 | trevotur@toa.com.br |
| Vando Emanuel da Silva - MTV Viagens Turismo | Getulio | (051) 3545-4518 | (051) 9977-2054 | |
| IVOTI | | | | |
| Associação dos Universitários de Nova Petrópolis | Deise | (054) 3281-3310 | | aunp@aunp.com.br |
| Sociedade de Ônibus Capivarense Socaltur | Daltro Leandro | (051) 3563-1099 | (051) 9602-0797 | transporte@socalturivoti.com.br |
| Sul Turismo | Odir | (51) 9964-4931 | | contato@sulturismo.com |
| Transportadora Stroher | Guerino P. | (051) 3563-1106 | (051) 9978-0968 | erica@iei.org.br |
| JOANETA | | | | |
| Associação dos Universitários de Nova Petrópolis | Deise | (054) 3281-3310 | | aunp@aunp.com.br |
| LINDOLFO COLLOR | | | | |
| Sinara Lurdes Schuster | Valmir | (051) 3552-1352 | (051) 9654-8451 | |
| LINHA NOVA | | | | |
| Associação dos Universitários de Nova Petrópolis | Deise | (054) 3281-3310 | | aunp@aunp.com.br |
| MONTENEGRO | | | | |
| Valdir Fernando Davanzo | Valdir | (051) 3632-4284 | (051) 9911-0264 | |
| Viação Montenegro | Julio | (051) 3632-4433 | (051) 3632-4466 | vimsa@vimsa.com.br |
| MORRO REUTER | | | | |
| Associação dos Universitários de Nova Petrópolis | Deise | (054) 3281-3310 | | aunp@aunp.com.br |
| Empresa Wendling de Transporte Coletivo Ltda | Marco Alles | (051) 3564-1234 | | marcoalles@terra.com.br |
| Plátanos Transp. Coletivos Ltda | Daiane | (051) 3569-1258 | (051) 9978-1088 | platanos@brturbo.com |
| NOVA HARTZ | | | | |
| Nova HartzTur Turismo Ltda | Rafael/ Cesar | (051) 3565-1400 | (051) 9988-6142 | novahartztur@sinos.net |
| Wirch e Wagner Transportes e Turismo Ltda | Isabel/ Ricardo | (051) 3565-1232 | (051) 9953-2873 | contato@ligeirinho.net |
| NOVA PETROPOLIS | | | | |
| Associação dos Universitários de Nova Petrópolis | Deise | (054) 3281-3310 | | aunp@aunp.com.br |
| NOVO HAMBURGO | | | | |
| Amilton Transporte Escolar | Amliton | (051) 9988-6583 | | |
| B M G Transportes | Breno Moacir | (051) 3524-2246 | (051) 9976-4661 | bmgnh@yahoo.com.br |
| BDR Transportes | Bartolomeu/ Marlise | (051) 3593-6407 | (051) 9138-7425 | |
| CRE Transportes | Creones | (051) 3582-6282 | (051) 9286-6947 | |
| Dallastur | Pedro Roberto | (051) 3587-3146 | (051) 9976-7429 | |
| Eugênio Wurzius | Eugênio/ Luci | (051) 9841-2423 | (051) 8143-4335 | |
| Evanor Fritz | Evanor | (051) 9674-6110 | | |
| Gerson Miguel Dieter | Gerson | (051) 3594-2246 | (051) 9906-0566 | |
| Gilberto Rech | Gilberto | (051) 3593-6029 | (051) 9986-7209 | |
| Ivany Andrade Spier | Ivany | (051) 3593-6430 | (051) 9989-5885 | vani@sinos.net |
| Jane Kette Palharine | Jane | (051) 3594-6717 | (051) 8404-2388 | eltonpalharini@pop.com.br |
| John Paul Heckler | John | (051) 3582-2226 | (051) 9682-0503 | |
| Luciano Eduardo Henckel | Luciano Eduardo | (051) 3594-7164 | (051) 9973-2477 | |
| Luis Henrique Soares | Luis Henrique | (051) 3594-6948 | (051) 8404-2525 | luishsoares@bol.com.br |
| Marcia Beatriz Gomes Rech | Marcia | (051) 3593-6029 | (051) 9879-8083 | |
| MM Transportes | Marcos de Souza | (051) 3582-0140 | (051) 9972-8267 | |
| Renato Valcarengui Medeiros | Renato | (051) 3582-5746 | (051) 9188-8960 | |
| Silvio Oliveira Mello - Ricos Tur | Silvio/ Luisa | (051) 3582-3701 | (051) 84414970 | |
| Tia Regina | Regina | (051) 3581-5081 | (051) 9989-6941 | |
| Tio Alessandro | Alessandro | (051) 3594-6398 | (051) 9263-7797 | |
| Tio Chico | Décio Wursius | (051) 3594-6398 | (051) 9162-7788 | |
| Tio Julio Transportes | Julio | (051) 3525-4420 | (051) 9125-0930 | |
| Tio Ze | Ze | (051) 3587-8999 | (051) 9846-8438 | |
| Transporte Escolar Tia Gladis | Jackson | (051) 3527-3371 | (051) 9148-4037 | esponja_topiqueiro@yahoo.com.br |
| PAROBE | | | | |
| Citral Transportes de Turismo Ltda | | (051) 3542-6399 | | |
| Maroto Viagens Ltda | Francisco Tardelli | (051) 3543-4300 | (051) 9989-3515 | marotoviagens@terra.com.br |

| | | | | |
|--|--------------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|
| PICADA CAFE | | | | |
| Associação dos Universitários de Nova Petrópolis | Deise | (054) 3281-3310 | | aunp@aunp.com.br |
| PORTAO | | | | |
| Empresa Caiense de Ônibus Ltda | Rodrigo/ Cristina | (051) 3635-1599 | (051) 9992-3237 | caiense@caiense.com.br |
| José Luceval Flores de Vargas | José Luceval | (051) 3562-1592 | (051) 9988-2276 | |
| Viação Montenegro | Julio | (051) 3632-4433 | (051) 3632-4466 | vimsa@vimsa.com.br |
| PORTO ALEGRE | | | | |
| Agência Bergamaschi Tur | André ou Rogério | (051) 3261-1647 | (051) 9808-2448 | bergamashi.tur@terra.com.br |
| Agência Trasmimo Ltda | Denizario | (051) 3319-5917 | (051) 9949-0335 | moniqueternes@pop.com.br |
| Ciatour Transporte e Turismo Ltda | Fabiano | (051) 3336-1374 | (051) 99542784 | comercial@ciatourtransporte.com.br |
| Central de Serviços Rulla | Douglas | (051) 3241-1100 | (051) 98058554 | rulla@ig.com.br |
| Confraria Tur | Fabiano | (051) 9903-1861 | | |
| Fernandez e Guterres Transportes e Turismo | Carlos | (051) 9983-3270 | (051) 98150014 | fortes.luciana@gmail.com |
| Joni Alan Nunes de Azambuja | Valdeci | (051) 3435-8605 | (051) 8177-4527 | |
| Rosicler Luzia Brackmann Mendes Francitur | Clayton | (051) 3032-2318 | (051) 9105-1528 | franciturs@brturbo.com.br |
| Via Certa Transp. e Turismo Ltda zona norte | Daniel | (051) 3023-7648 | (051) 9987-3983 | viacertaltda@bol.com.br |
| PRESIDENTE LUCENA | | | | |
| Associação dos Universitários de Nova Petrópolis | Deise | (054) 3281-3310 | | aunp@aunp.com.br |
| RIOZINHO | | | | |
| Danir Martini e Cia Ltda | Christian | (051) 3548-1295 | | martiniturismo@gmail.com |
| ROLANTE | | | | |
| Danir Martini e Cia Ltda | Christian | (051) 3548-1295 | | martiniturismo@gmail.com |
| SANTA MARIA DO HERVAL | | | | |
| Empresa Wendling de Transporte Coletivo Ltda | Marco Alles | (051) 3564-1234 | | marcoalles@terra.com.br |
| SÃO LEOPOLDO | | | | |
| AABM-Benito Transp.de Pessoas Ltda | Benito | (051) 9246-3213 | | benitotranstur@hotmail.com |
| A Atual Transportes Mehriinger Ltda ME | Rogério | (051) 9698-2588 | | jaquelaoliveira@ig.com.br |
| José I. Wendling Tio Inácio | Inácio | (051) 3568-3450 | (051) 9109-1785 | tioinacio@gmail.com |
| Maicon Jean Spaniol Smile Tur | Maicon | (051) 9315-3482 | (051) 9234-5857 | smiletur@bol.com.br |
| SÃO SEBASTIÃO DO CAI | | | | |
| Carlos Alberto Padilha | Carlos A Padilha | (051) 9962-1711 | (051) 9678-0442 | |
| Empresa Caiense de Ônibus Ltda | Rodrigo/ Cristina | (051) 3635-1599 | (051) 9992-3237 | caiense@caiense.com.br |
| Expresso Nova Palmira de Transportes Ltda | | (051) 3637-3088 | (051) 3637-1530 | novapalmira@novapalmira.com.br |
| SAPIRANGA | | | | |
| Ari da Silva Meireles – Dionatur | Ari | (051) 3529-6450 | (051) 9972-7691 | dionatur@hotmail.com |
| Citral Transportes de Turismo Ltda | | (051) 3542-6399 | | |
| Cris Transporte e Terraplanagem Ltda | Miguel/ Adair | (051) 3039-1059 | (051) 9989-9583 | |
| Elias Domingues | Elias | (051) 3599-4233 | (051) 9988-5354 | |
| Neitur Viagens | Cassiane | (51) 3559-6192 | | |
| Paulo Ricardo dos Santos Rocha | Paulo | (051) 3599-2785 | (051) 9914-6132 | |
| Point Service Transportes Ltda | Edson | (051) 3599-3564 | (051) 9972-1422 | contabilrosane@brturbo.com.br |
| Turisar! Viagens e Turismo Ltda | Ricardo ou Arnaldo | (051) 9216-4298 | (051) 9216-4299 | turisar@ig.com.br |
| SAPUCAIA | | | | |
| Transportes Hallam Ltda | Nelson Jaimes | (051) 3473-1783 | (051) 9975-6826 | |
| TAQUARA | | | | |
| Agência S.R. Fillmann Transportes | Sérgio | (051) 3541-3145 | (051) 9835-4967 | |
| Citral Transportes de Turismo Ltda | | (051) 3542-6399 | | |
| Petit Voyage Ag. De Viagens e Turismo Ltda | Beti ou Darci | (051) 3542-2819 | (051) 9972-4394 | petitvoyage@terra.com.br |
| TRÊS COROAS | | | | |
| Point Service Transportes Ltda | Marquito | (051) 3599-3564 | (051) 9958-8692 | marcostresco@hotmail.com |
| Trevotur Transportes Ltda | Airton | (051) 3542-2327 | (051) 9966-7550 | trevotur@toa.com.br |
| VALE REAL | | | | |
| Expresso Nova Palmira de Transportes Ltda | | (051) 3637-3088 | (051) 3637-1530 | novapalmira@novapalmira.com.br |
| VIAMÃO | | | | |
| Fernandez e Guterres Transportes e Turismo | Carlos | (051) 9983-3270 | | fortes.luciana@gmail.com |